SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 10 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3823

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE 800 HORA DE TRATOR DE PNEUS 4X4, ACOPLADOS COM GRADE ARADORA DE 12 DISCOS NO MÍNIMO, PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALISON DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77, apresentou lance para sua proposta com o valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Aguiar - PB, 28 de fevereiro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:3D4ADF2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE 800 HORA DE TRATOR DE PNEUS 4X4, ACOPLADOS COM GRADE ARADORA DE 12 DISCOS NO MÍNIMO, PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALISON DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77, apresentou lance para sua proposta com o valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Aguiar - PB, 28 de Fevereiro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F839841E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE 800 HORA DE TRATOR DE PNEUS 4X4, ACOPLADOS COM GRADE ARADORA DE 12 DISCOS NO MÍNIMO, PARA REALIZAÇÃO DE CORTES DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALISON DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77, apresentou lance para sua proposta com o valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Aguiar - PB, 28 de fevereiro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:EACEE69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇO DE

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB. Sendo consideradas HABILTADAS e VENCEDORAS as empresas: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA -EPP, CNPJ nº 17.161.157/0001-00, valor global de R$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais) e ALISON DE SOUZA LEITE – ME, CNPJ nº 29.526.569/0001-77, valor global de R$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).

Aguiar - PB, 07 de Março de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:F02B99B6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Areia de Baraúnas – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 99.757,00; GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA - R$ 286.514,70.

Areia de Baraunas - PB, 05 de Março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:3FD8E303

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Areia de Baraúnas – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00003/2025.
VIGÊNCIA: até 06/03/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas e: CT Nº 00029/2025 - 06.03.25 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 99.757,00; CT Nº 00030/2025 - 06.03.25 - GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA - R$ 286.514,70.

Areia de Baraúnas – PB, em 06 de março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:BE9F26E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2025 AO CONTRATO N.º 23/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS, CNPJ: 01.612.685/0001-90 e a empresa **R SENA LOCACAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.430.132/0001-59.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima**, do Contrato originário nº 23/2024, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 111, da lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, pelo fato do objeto ainda não ter sido concluído no período firmado no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sétima do contrato originário de nº 23/2024, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 03 de março de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 111 da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 23/2024, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: Areia de Baraúnas – PB, 03 de março de 2025, Antônio Gerônimo Duarte Macedo, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:4F37AFDA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 012025 - Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS ÚSUARIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEDNORTH SERVICOS EM SAUDE LTDA - R$ 6.976.608,00.

Caaporã - PB, 11 de fevereiro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:0E3F5250

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS ÚSUARIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CAAPORÃ; DESIGNO os servidores Jéssica Gomes de Lima Falcão, Secretaria de Saúde, como Gestor; e Emmanuella das Graças Correa, para Fiscal, do contrato decorrente Do Credenciamento nº01/2025 - Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caapora - PB, 11 de Fevereiro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:2BA3753F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS ÚSUARIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: 1030110122073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, 15001002 - Recurso não vinculado de Impostos -Saúde, 3390.3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 16000000 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ; 3390.3999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 1030210142174 Atividade de Média e Alta Complexibilidade Hospitalar; 030110122955 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; 150010002 -Recurso não Vinculado de Imposto -Saúde. VIGÊNCIA: até 12/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00014/2025 - 12.02.25 - MEDNORTH SERVICOS EM SAUDE LTDA - R$ 6.976.608,00.

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:78697962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ/PB

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ/PB

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

À Senhora Maria José Lopes da Silva Souza
Conselheira Tutelar suplente

Senhora,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caaporã-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 847/2023, CONVOCA, a Sra. Maria José Lopes da Silva Souza, eleita primeira suplente do quadriênio 2024/2028 para assumir o período de férias dos Conselheiros titulares no exercício de 2025. Conforme calendário apresentado pelo Colegiado, nos meses de: Abril; Maio; Junho; Julho e Setembro/2025.

Conforme é preconizado no Art.86 da Lei Municipal Nº847/2023, o suplente, no efetivo exercício da função de membro do Conselho Tutelar, terá os mesmos direitos, vantagens e deveres do titular.

Solicitamos que Vossa Senhoria se manifeste rapidamente acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período.

Atenciosamente,

NARA VELOSO CORREIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:3E52D1C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CMDCA Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAAPORÃ/PB

EDITAL CMDCA nº 01/2025

Dispões sobre a convocação de Conselheiros do biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caaporã/PB, CONVOCA cidadãos interessados na representatividade participativa e REGULAMENTA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA BIÊNIO 2025/2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caaporã-PB.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Caaporã-PB,
CONSIDERANDO:
– A Lei Federal n° 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), especificamente em seu Artigo 88;
– A Lei Municipal n° 847/2023, de 30 de março de 2023 que reestruturou o funcionamento do CMDCA de Caaporã-PB;
– A aproximação do término do mandato de seus Conselheiros representantes da Sociedade Civil, nomeados para o biênio 2023-2025,
RESOLVE:
Art. 1º- Tornar público a abertura do processo dos representantes das entidades da sociedade civil para composição o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Caaporã-PB (mandato 2025-2027).
Art.2º- A eleição de conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para gestão 2025-2027 abrangerá os seguintes segmentos:
I – 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante do Núcleo de Protagonismo; conforme §2º do art. 9 da Lei Municipal nº 847 de 2023.
II – 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de Entidade Religiosa; conforme §2º do art. 9 da Lei Municipal nº 847 de 2023.
III- 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de sindicatos e associações profissionais; conforme §2º do art. 9 da Lei Municipal nº 847 de 2023.

IV-01 (um) titular e 01 (um) suplente: representante de Entidades e associações que atuem com Crianças e Adolescentes; conforme §2º do art. 9 da Lei Municipal nº 847 de 2023.

Art.3º- São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I- zelar pelo cumprimento das disposições contidas na Lei Municipal nº 847/2023, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

II- zelar pela aplicação da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Caaporã;

III- atuar em consonância com os Conselhos Nacionais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos federais e estaduais ou entidades não-governamentais, para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV- acompanhar o ordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações na estrutura pública e privada destinada ao atendimento da criança e do adolescente, no âmbito municipal;

V- apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;

VI- acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando modificações necessárias à consecução da Política Municipal formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

VII- gerir o Fundo Municipal de que trata esta lei, fixando os critérios para sua utilização, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII- elaborar seu Regimento Interno, aprovando-o pelo voto de maioria simples, nele definindo as demais especificações quanto a escolha e atribuições do Presidente, Vice-presidente e Secretário Geral do CMDCA.

Art. 4º- Para a representação no CMDCA, a entidade interessada deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação, a partir da publicação deste edital até o dia **07 de abril de 2025,** de segunda a sexta-feira, **das 8 horas a 14 horas,** na **Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social**, localizada no endereço Rua Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, CAAPORÃ-PB **ou** enviado por e-mail: caaporacmdca21@gmail.com.

Art. 5º - O mandato dos conselheiros da sociedade civil será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 6º - Todos os membros do CMDCA e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Portaria, respeitadas as indicações previstas em Lei.

Art. 7º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 8º- Casos não previstos neste Edital poderão ser deliberados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Caaporã-PB.

I - DA FINALIDADE

Art. 9º- Este edital tem como finalidade estabelecer critérios para a eleição de 04 (quatro) conselheiros representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o CMDCA de Caaporã. O Conselho é composto por 08 (oito) membros titulares e seus suplentes, sendo 4 representantes Governamentais e 4 representantes da Sociedade Civil, com o objetivo de indicar diretrizes da política municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º- As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital até o dia 07 de abril de 2025, devendo toda documentação ser entregue de segunda a sexta-feira, das 8 horas a 14 horas, acomodando em envelope lacrado endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e protocolado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, localizada no endereço RUA Presidente Costa e Silva, S/N, CENTRO, Caaporã-PB ou envio por e-mail: caaporacmdca21@gmail.com . A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelos representantes das entidades civis sem fins lucrativos, como associações, sindicatos, entidades religiosas, entre outras, e protocolada no local indicado, acompanhada dos seguintes documentos:

I-Estatuto Social da entidade;

II-Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III-Ata de Eleição da Diretoria atual;

IV-Comprovante de endereço atualizado da entidade no âmbito municipal;

V-RG e CPF dos representantes titulares e suplentes.

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º-As inscrições serão pré-analisadas pela comissão deste Conselho Após a análise das inscrições, a lista dos inscritos será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã. Caso haja mais de quatro entidades inscritas com documentações deferidas, suas inscrições serão submetidas a votação, cuja data e local serão definidos e divulgados por esta comissão.

IV - DA ELEIÇÃO

Art. 12º -A eleição para a escolha dos membros do Conselho será divulgada no site oficial da Prefeitura de Caaporã, será realizado o agendamento de uma reunião para a eleição do presidente e dos membros do CMDCA. Cada entidade terá direito a um voto exercido pelo representante titular ou, na ausência deste, pelo suplente. O resultado da eleição será publicado no primeiro dia útil subsequente ao término da votação.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Art. 13º -Os conselheiros eleitos serão nomeados por Portaria, juntamente com os conselheiros indicados pelo Poder Público e demais membros. A posse dos novos conselheiros ocorrerá em reunião extraordinária do Conselho, em data a ser agendada e comunicada previamente.

Para mais informações, os interessados podem contatar o CMDCA pelo e-mail caaporacmdca21@gmail.com.

Art. 14º- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 07 de março de 2025.

NARA VELOSO CORREIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:432AC881

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NA CASTRAÇÃO DE ANIMAS DE PEQUENOS PORTE ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS–PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA - R$ 55.440,00.

Cabaceiras - PB, 07 de Março de 2025

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:ABA242E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NA CASTRAÇÃO DE ANIMAS DE PEQUENOS PORTE ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS–PB**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 1008 2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprio) 10 305 1008 2046 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (VIGILÂNCIA EM SAÚDE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 51801/2025 - 07.03.25 - FARMACIA VETERINARIA VETCLIN LTDA - R$ 55.440,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2F585481

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: MARIA ILBANIZA DIAS RAMALHO, para o cargo de Diretor de Serviços, Manutenção e Fiscalização, símbolo – SM3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 07 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:DE419841

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 007/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERDISCIPLINAR PARA PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PARAÍBA.

O Prefeito do Município de Conceição, Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, em conformidade com o disposto:
CONSIDERANDO a Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, S 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de construção de planos políticos, programas e ações para garantia de direitos de todas as crianças e adolescentes, objetivando o desenvolvimento de uma ação socioeducativa, sustentada nos princípios dos direitos humanos com bases éticas e pedagógicas;
DECRETA:

ART. 1º. FICA CRIADA À COMISSÃO INTERDISCIPLINAR PARA ATUALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS PARA PRODUÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PARA O DECÊNIO 2025-2035, BEM COMO, PARA O MONITORAMENTO DE SUAS METAS, COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS:

Francisco Crisostomos de Sousa Lacerda. CPF 065.484.774-64
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Cleozivania Dias Lacerda, CPF 019.442.114-70
Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Manoel Juca da Silva Filho, CPF 052.982.624-06
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Ronero Prado Ramalho. CPF 845.784.801-72
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

Maria Gilceni Soares de Sousa. CPF 031.664.174-00
Representante do Conselho Tutelar:

Lissandra Nadja de Morais Leite. CPF 112.507.794-80
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Josefa Vitorino dos Santos. CPF 041.871.374-28
Técnica de Referência responsável pela Proteção de média complexidade

Art. 2º. A Comissão Interdisciplinar, supracitada, deverá envidar esforços imediatos para produção do Plano de Medidas Socioeducativas para garantir à Proteção Integral dos adolescentes que tenham medidas em meio aberto para cumprir, em nosso município.
Parágrafo único: O prazo para a Comissão apresentar o resultado dos trabalhos, objeto desse Decreto, será até de 120 dias a contar da data de publicação desse Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:40F55FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/12025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.
RESOLVE
NOMEAR: MARIA MARTOLANIA BENICIO FERREIRA, para o cargo de Diretor de Informática, símbolo – SM3, com lotação no Gabinete Executivo, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.
Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 07 de março de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:A5D07AAA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Laboratório de Próteses Dentária para Confecção Parcelada de Próteses conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00002/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00019/2024 - Itamar Figueiredo da Silva - 1º Aditivo - - equivalente a R$ 1.995,00. O valor consolidado passa para R$ 45.745,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.02.25

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:65439DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação da empresa J ALVES DE LIMA EIRELI de acordo com Credenciamento 00002/2025 que objetiva: Credenciamento de farmácias e/ou drogarias para dispensação de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J. ALVES DE LIMA EIRELI - R$ 551.000,00.

Jericó - PB, 06 de Março de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:FA78BA44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa J ALVES DE LIMA EIRELI de acordo com Credenciamento 00002/2025 que objetiva: Credenciamento de farmácias e/ou drogarias para dispensação de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, e, ainda por ordem judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de atenção básica. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 3.3.90.33.01 Material de distribuição gratuita 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0015.2049 MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PUB. DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 3.3.90.33.01 Material de distribuição gratuita 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Federal 3.3.90.30.01 Material de Consumo 3.3.90.33.01 Material de distribuição gratuita 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo Estadual 3.3.90.30.01 Material de Consumo 3.3.90.33.01 Material de distribuição gratuita. VIGÊNCIA: até 05/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00036/2025 - 07.03.25 - J. ALVES DE LIMA EIRELI - R$ 551.000,00

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:CA19FBD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00008/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS em diversas ruas do Município de Jericó–PB. De acordo com projeto básico; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 61.621,97.

Jericó - PB, 06 de Março de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:C0C394F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS em diversas ruas do Município de Jericó–PB. De acordo com projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.122.0025.2066 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 15.451.0025.1028 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E AVENIDAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 706 Transferência Especial da União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 05/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00037/2025 - 07.03.25 - CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 61.621,97.

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:95D3B497

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 22/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato nº 22/2021, Pregão Presencial nº 00006/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de nº 22/2021, iniciando em 06 de abril de 2025, até 05 de abril de 2026, com acréscimo no valor de R$ 370.476,00 (Trezentos e setenta mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:5CC6181D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO –

DISPENSA Nº DV00007/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R$ 60.164,50.

Lagoa - PB, 07 de março de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:2B08F8CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 07/03/2025.

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:26A8945F

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA – PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 07 de março de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:5700E591

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - R$ 10.084,50; JOSE SANTOS DA SILVA - R$ 175.013,10; ODONTOMED – COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME - R$ 16.969,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R$ 83.694,40; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R$ 64.716,60.

Lagoa - PB, 07 de março de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:09E45758

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE LAGOA –PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Lagoa - PB, 07 de março de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:5F06C847

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social– FMAS através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos, serviços socioassistenciais e Gestão e Processamento de dados do sistema MC/REDESUAS: SAA, CADSUAS, SUASWEB, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CRAS, SISC, BPC na Escola, Plano de Ação, Relatór; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO JORGE DE LIMA, CNPJ: 30.736.170/0001-08, com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Livramento - PB, 06 de Março de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:F9DD6CBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025 – DISPENSA 010/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento - PB
CONTRATADA: MARCELO JORGE DE LIMA, CNPJ: 30.736.170/0001-08
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos em Desenvolvimento Profissional e preparação de documentos e serviços especializados na área de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social– FMAS através de Assessoria, Consultoria e Acompanhamentos da execução de planos, programas, projetos, serviços socioassistenciais e Gestão e Processamento de dados do sistema MC/REDESUAS: SAA, CADSUAS, SUASWEB, PRONTUÁRIO ELETRÔNICO CRAS, SISC, BPC na Escola, Plano de Ação, Relatór.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025.
DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: 02.060–SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL(FMAS) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA, Fonte: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.
PARTES CONTRATANTES: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Marcelo Jorge de Lima (pela contratada).

Livramento - PB, 07 de Março de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:F7005FDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura de Livramento – PB, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital da licitação modalidade Concorrência Eletrônica 002/2024, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço na iluminação de pista de cooper as margens da Rodovia–PB 227, município de Livramento – PB. **Motivo da retificação:** alteração nas exigências de capacidade técnica da empresa. **Data da nova sessão pública:** 24 de março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 730/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3477–1042.E-mail: pmllicitacoes@gmail.com.Edital: www.livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Livramento – PB, 07 de Março de 2025

ENOCH ALVES SOBRINHO
Secretário de Serviços Urbanos

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:C7455732

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repass; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 55.587.506/0001-3, com o valor estimado de R$ 185.919,99 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Livramento - PB, 25 de Fevereiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:FC553D15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025 – INEXIGIBILIDADE 007/2025

Contratante: Prefeitura de Livramento – PB.
Contratada: RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 55.587.506/0001-3
Valor: R$ 185.919,99 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repass.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025.
Dotação: 02.030–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02030.04.122.2001.2006 – MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA, Fonte: 500; 02030.04.123.2001.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DE FINANÇAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA, Fonte: 500.
Vigência: até 26/02/2027.
Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Rudá Pereira Brasil (pela contratada)

Livramento - PB, 26 de Fevereiro de 2025

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:E3071C18

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE USO OPERACIONAL PARA OS AGENTES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
INTERESSADO: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 51.782.759/0001-04
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 44.790,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:F3F2DCE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 395/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 034/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 395/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJJ Nº: 51.782.759/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE USO OPERACIONAL PARA OS AGENTES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 44.790,00 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2025.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:0E1C32C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

Processo nº: 089/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA ANTAO
CPF nº: 884.490.094-72
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EMEF RADIALISTA PAULO PORTO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
Valor total: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 17/02/2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:F0C48C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 089/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 031/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 380/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA ANTAO
CPF Nº: 884.490.094-72
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL EMEF RADIALISTA PAULO PORTO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses, com início a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 17 de fevereiro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:6D831033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ Nº *05.031.301/0001-04*. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS STTRANS**. OBJETO DO TERMO: fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro, com um acréscimo de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), correspondente a aproximadamente 2,5% sobre o valor originalmente contratado de R$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), totalizando um novo valor global de R$ 509.800,00 (quinhentos e nove mil e oitocentos reais), após a formalização deste termo. O presente reequilíbrio fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA e do outro lado a empresa G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA.

Patos, 06 de março de 2025.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Superintendente de Trânsito e Transportes de Patos/PB

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:6A0FB1DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2025
Autoridade competente, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei 14.133/21, procede, em nome do Município de Patos – PB, e em defesa do interesse público, **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO devido à ausência de publicidade nos portais de comunicação oficiais, **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB,** diante desse equivoco, entendeu-se que frustrou a

competitividade entre os licitantes. Em comum decisão, decide-se por manter o cancelamento dessa forma não gerando prejuízo ao erário público ou licitantes interessados. Assim, um novo certame será remarcado, comunicaremos a data do novo certame aos interessados através de canais oficiais**.**

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame.

Patos/PB, 07 de março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário MunicIpal de Administração

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:57A4123E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 313/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DO TIPO HORTIFRÚTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após solicitação de desistência por parte da empresa J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ 00.248.741/0001-96, foi realizada convocação dos demais licitantes seguindo ordem classificatória do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos legais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pelas empresas classificadas, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde as demais empresas classificadas, ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme especificado a baixo com as devidas alterações.

Vencedores:

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo no seguinte item, 009, com valor final R$ 19.750,00.

- Empresa J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE, CNPJ 00.248.741/0001-96, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036, com valor final de R$ 1.005.925,00, SOLICITOU DESISTÊNCIA.

Vencedores pós alteração

- Empresa A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ 35.520.026/0001-45, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 005, 006, 007, 014, 017, 018, 019, 020, 021, 023, 024, 025, 027 e 036, com valor final R$ 472.620,00.

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 003, 004, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 022, 026, 028, 029, 033, 034 e 035, com valor final R$ 724.147,00.

- Empresa JOSE SANTOS NETO ME, CNPJ 26.862.173/0001-02, vencendo nos seguintes itens, 030, 031 e 032, com valor final de R$ 72.750,00.

Perfazendo o Valor Global de R$ 1.269.517,00 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos e dezessete reais).

Patos – PB, 07 de março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robevaldo de Andrade Leite
Código Identificador:520B0185

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

VENCEDOR:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R$ 1.270.104,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta Mil Cento e Quatro Reais).

Santa Terezinha – PB, 24 de fevereiro de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:F52C1F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo

Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R$ 1.270.104,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta Mil Cento e Quatro Reais).

Santa Terezinha – PB, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:E1CE4281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R$ 1.270.104,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta Mil Cento e Quatro Reais).

Santa Terezinha – PB, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:B732F1D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 1.270.104,00 (Um Milhão Duzentos e Setenta Mil Cento e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 25/02/2025 À 25/02/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 25 de fevereiro de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:752BFFFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

VENCEDOR:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R$ 896.278,20 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Santa Terezinha – PB, 24 de fevereiro de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:94902B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R$ 896.278,20 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Santa Terezinha – PB, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:EB26258E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

Valor Global: R$ 896.278,20 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Santa Terezinha – PB, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:3456B4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA**, CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 896.278,20 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 25/02/2025 À 25/02/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 25 de fevereiro de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:CE6731DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

VENCEDOR:

1 - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08.966.895/0001-25.

Valor Global: R$ 785.413,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais)

Santa Terezinha – PB, 24 de fevereiro de 2025.

ELYNNE ALVES GALVÃO
Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:9EDADC3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08.966.895/0001-25.

Valor Global: R$ 785.413,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais)

Santa Terezinha – PB, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:56856415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na

modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08.966.895/0001-25.

Valor Global: R$ 785.413,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais)

Santa Terezinha – PB, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:89CB3013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB, CNPJ: 08.882.524/0001-65 e **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, CNPJ: 08.966.895/0001-25.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS PARA TODAS AS SECRETÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 785.413,00 (Setecentos e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais).

VIGÊNCIA: 25/02/2025 À 25/02/2026.

DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 25 de fevereiro de 2025, JOSÉ DE ARIMATÉIA NUNES CAMBOIM, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:762C7849

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n°115/2022, Pregão Presencial n° 0001/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS/SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 11 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n° 115/2022 de 11 de março de 2025 à 11 de março de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 11/03/2026
São Mamede, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n°116/2022, Pregão Presencial n° 0002/2022.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA-ME, CNPJ: 10.954.450/0001-77.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO, CADASTRO, E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AOS MINISTÉRIOS FEDERAIS E SECRETARIAS ESTADUAIS, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, pelo mesmo período, do Contrato firmado entre as partes em 11 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n° 116/2022 de 11 de março de 2025 à 11 de março de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 11/03/2025 À 11/03/2026
São Mamede, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:47AECBD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00015/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00015/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horaria, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web, em favor da empresa qual seja: **REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ Nº 14.968.974/0001-78,** com endereço Rua Domingos Jose Martins, n° 75, Recife-PE. **Apresentou proposta com o valor mensal R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais), perfazendo o valor global de R$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais),** durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00015/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00015/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com

hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horaria, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web, em favor da empresa qual seja: **REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ Nº 14.968.974/0001-78,** com endereço Rua Domingos Jose Martins, n° 75, Recife-PE. **Apresentou proposta com o valor mensal R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais), perfazendo o valor global de R$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)**, durante o presente exercício financeiro
São Mamede - PB, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00015/2025

DISPENSA Nº. 00015/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA REDE NET COMERCIO, SERVICOS DE TECNOLOGIA LIMITADA-ME - CNPJ Nº 14.968.974/0001-78.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada locação da licença para uso do software de Gestão Educacional Municipal, com hospedagem, suporte, manutenção que atenda os requisitos mínimos: Gerenciamento Pedagógico, carga horaria, grade curricular, hora aula, transporte, diário online de notas e conceito em plataforma totalmente web,
VALOR MENSAL: R$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).
VALOR GLOBAL: 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: de 07/03/2025 até 07/03/2025

DATA: São Mamede – PB, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:B93184A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00016/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00016/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para suporte/apoio administrativo mediante acompanhamento de gestão especificamente ao gabinete do prefeito do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **58.808.266 ANTONIO RAFAEL CARVALHO DA SILVA - CNPJ Nº 58.808.266/0001-45,** com endereço Rua Julio Nery, n° 76, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00016/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00016/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para suporte/apoio administrativo mediante acompanhamento de gestão especificamente ao gabinete do prefeito do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **58.808.266 ANTONIO RAFAEL CARVALHO DA SILVA - CNPJ Nº 58.808.266/0001-45,** com endereço Rua Julio Nery, n° 76, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00016/2025

DISPENSA Nº. 00016/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA 58.808.266 ANTONIO RAFAEL CARVALHO DA SILVA - CNPJ Nº 58.808.266/0001-45.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para suporte/apoio administrativo mediante acompanhamento de gestão especificamente ao gabinete do prefeito do município de São Mamede-PB,
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR GLOBAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: de 07/03/2025 até 07/03/2025

DATA: São Mamede – PB, 07 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:F5D69221

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 43, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra Redonda, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normativas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Serra Redonda/PB, com a finalidade de conduzir os processos de licitação e contratação direta no âmbito do Poder Legislativo Municipal, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 019/2021, e das demais normas complementares.

Art. 2º A Comissão de Contratação será composta pelos seguintes membros, cedidos pelo Poder Executivo Municipal, nomeados para o exercício das funções a seguir designadas:

I – José Erivaldo Agra da Silva – Agente de Contratação;

II – Wagner Chaves de Lima – Membro da Comissão de Contratação;

III – Rithelly de Sousa Nunes – Membro da Comissão de Contratação.

Parágrafo único. O Agente de Contratação será responsável pela condução do certame até sua homologação, podendo contar com o apoio da Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Os membros da Comissão de Contratação atuarão de forma colegiada e solidária, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, sendo-lhes atribuída responsabilidade conjunta pelos atos praticados no exercício de suas funções, salvo quando houver manifestação de posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata.

Art. 4º Compete à Comissão de Contratação, no âmbito de suas atribuições:

I – Conduzir os procedimentos de licitação e contratação direta, conforme as disposições legais aplicáveis;

II – Examinar e julgar a regularidade das propostas e da documentação apresentada pelos licitantes;

III – Indicar o vencedor do certame, nos termos da legislação vigente;

IV – Garantir a transparência e a legalidade dos atos administrativos relacionados às contratações no âmbito da Câmara Municipal;

V – Praticar os demais atos inerentes ao desempenho de suas atribuições, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 019/2021, no Decreto nº 06/2024, e regulamentos complementares.

Art. 5º A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal prestará suporte técnico e jurídico à Comissão de Contratação, sempre que necessário, a fim de garantir a correta aplicação das normas e a segurança jurídica dos atos administrativos praticados.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o **Ato nº 002/2025**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 07 de março de 2025.

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:50F1B3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 07 de Março de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:B509C1B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEICAMENTOS PSICOTROPICOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 07 de Março de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:66E0FC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS DO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA NA ZONA URBANA E ZONA RURAL. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 21 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 21 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Redonda - PB, 07 de Março de 2025

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:FF0A07BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 12 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 07 de Março de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:B6353546

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GENALDO DE SOUZA PEREIRA ocupante do cargo de Tratorista, matrícula n° 0396, para desempenhar suas funções de tratorista a partir da data de publicação desta portaria, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Administração até ulterior deliberação, cabendo ao(à) seu(ua) superior hierárquico determinar seu expediente funcional de acordo com a lei e a necessidade pública.

Sossego-PB, 28 de fevereiro de 2025.

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:012BA200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM SOSSEGO – PB (PROPOSTA N° 11404.6790001/24–002), CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3643–1066.E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br.Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 07 de Março de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:DEE64E05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2025

PORTARIA Nº 035/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA IRLENE FÉLIX LIMA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Administrador Escolar do Município de Sossêgo com lotação na secretaria de Educação, com atribuição funcional na EMEF Juraneide Alves da Silva Santos servindo-lhe de título à própria portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sossêgo, 03 de fevereiro de 2025.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeito Municipal

Pulicado no noticiário oficial do municipio
Página 01 S O S S E G O / P B
03 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO – XXIII | EDIÇÃO Nº 1641
Republicar por erro

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:CBF22A95

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA 002/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Reforma da Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). no Município de Vista Serrana – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VALIARE ENGENHARIA LTDA - R$ 167.000,00.

Vista Serrana - PB, 27 de Fevereiro de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:4B2E3CA4

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONCORRENCIA 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. OBJETO: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Reforma da Unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). no Município de Vista Serrana – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Valiare Engenharia Ltda - CNPJ 56.426.201/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1137.

Vista Serrana - PB, 27 de Fevereiro de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS **-**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:B5FE1B92

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE SRP 006/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo, biscoitos ...) destinado as secretarias do município de Vista Serrana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE JUNIOR SALVIANO JUNIOR - R$ 302.095,00.

Vista Serrana - PB, 07 de Março de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS **-**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:6544FA02

SETOR DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PE SRP 006/2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de padaria e confeitaria (pão, bolo, biscoitos ...) destinado as secretarias do município de Vista Serrana/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Jose Junior Salviano Junior - CNPJ 40.290.152/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Aquilino de Farias, S/N - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1137.

Vista Serrana - PB, 07 de Março de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS **-**
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:67555A94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site wcompras.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contração de empresa visando a implantação de Projeto de Educação Tecnológica com Metodologias Ativas, com a utilização de recursos que desenvolvam a criatividade dos alunos, para atender as necessidades da rede municipal de ensino da cidade de São João do Rio do Peixe/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996906886.E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; wcompras.com.br; www.gov.br/pncp.

São João Rio do Peixe - PB, 07 de Março de 2025

THAMYSE MARTINS SOARES **-**
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:60D081FE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor das empresas: **CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492/CBE MONITORAMENTO,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.176.021/0001-75, com Proposta no valor total de: **R$ 58.900,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos Reais),** que serão pagos conforme o fornecimento e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação n.º 005/2025.

São José de Princesa - PB, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:28ABBC20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB – CNPJ sob o nº 10.460.712/0001-47 E A EMPRESA: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492-CBE MONITORAMENTO - CNPJ sob o nº 43.176.021/0001-75.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 58.900,00 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos Reais Centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 18/02/2026.
SIGNATÁRIOS: São José de Princesa – PB, 18 de fevereiro de 2025. Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares, Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:73A7F1F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor das empresas: **46.981.600 LEOMAX PEREIRA BEZERRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.981.600/0001-89, com Proposta no valor total de: **R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais),** que serão pagos conforme o fornecimento e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação n.º 006/2025.

São José de Princesa - PB, 18 de fevereiro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:5F5D9151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB – CNPJ sob o nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: CICERO BARBOSA DOS SANTOS 09299272492-CBE MONITORAMENTO - CNPJ sob o nº 43.176.021/0001-75.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021
VALOR GLOBAL: R$ 58.900,00 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos Reais Centavos).
VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 18/02/2026.
SIGNATÁRIOS: São José de Princesa – PB, 18 de fevereiro de 2025. Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares, Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:ECB7CDA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS/TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, em favor das empresas: **JOSÉ LENILSON LOPES,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.520.140/0001-80, com Proposta no valor total de: **R$ 61.057,00 (Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Sete Reais),** que serão pagos conforme o fornecimento e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação n.º 007/2025.

São José de Princesa - PB, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MAX RODRIGUES SOARES
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:2C681CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS/TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO TFD – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB – CNPJ sob o nº 10.460.712/0001-47 E A EMPRESA: JOSÉ LENILSON LOPE - CNPJ sob o nº 49.520.140/0001-80
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021
VALOR GLOBAL: R$ 61.057,00 (Sessenta e Um Mil e Cinquenta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 25/02/2025 à 25/02/2026.
SIGNATÁRIOS: São José de Princesa – PB, 25 de fevereiro de 2025. Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares, Secretário Municipal de Saúde e Pela Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:870039F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB – CNPJ sob o nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: **46.981.600 LEOMAX PEREIRA BEZERRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.981.600/0001-89.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/02/2025 à 18/02/2026.
SIGNATÁRIOS: São José de Princesa – PB, 18 de fevereiro de 2025. Pelo Contratante: Juliano Diniz De Morais, Prefeito e Pela Contratada: Leomax Pereira Bezerra.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:4AF1ED84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90013/2025, que objetiva: Aquisição de sementes de milho para doação aos agricultores, junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO L. CABRAL DE ARRUDA MELO - R$ 42.000,00.

Alhandra - PB, 07 de Março de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA -
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:982C254A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de sementes de milho para doação aos agricultores, junto a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do município de Alhandra/PB; DESIGNO os servidores Michely da Silva Alves, Diretora do Departamento de Agricultura e Pecuária, como Gestora; e Gabriel Borges Mendes, Diretor Depto Manut.infra.rural, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 07 de Março de 2025

MARCOS ANTONIO DA SILVA -
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F70936A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31425558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 07 de Março de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:3C800F72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site https://www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICIPIO DE ALHANDRA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2025. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31425558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://www.alhandra.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 07 de Março de 2025.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:CC1E7690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0719/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **JAILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, C.P.F: 082.699.674-40, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Esportes deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADOR POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:484B39B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0720/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **CAMILA FÉLIX DA SILVA**, C.P.F: 106.283.674-06, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Provimento Efetivo desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADOR POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:56D89335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º721/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA DA CRUZ**, CPF: 705.322.844-45, Monitor de Creche, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade para responder pelo cargo em comissão Coordenador Dos Programas de Transferência de Renda Municipal, Símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6F00029C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º722/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **RILDO ALVES PEREIRA FILHO**, CPF: 708.068.944-90, Agente Administrativo, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade para responder pelo cargo em comissão Diretor do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:BB19C256

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0723/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) **FRANCELY AUREA MARQUES DE PONTES**, C.P.F: 091.273.064-10, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAI-300 com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7166B190

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0724/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANTHONY DE ALMEIDA GOMES**, C.P.F: 702.442.534-20, para ocupar em Comissão o cargo Assessor Administrativo, símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5723ECF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0725/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **GUERABERG BRAGA DOS SANTOS**, C.P.F: 074.982.864-16, para ocupar em Comissão o cargo Assessor Administrativo, símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:9CC3688E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º726/2025 ALHANDRA EM 06 DE MARÇO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **GABRIEL CARLOS MOURA PESSOA**, CPF: 104.072.044-74, Fiscal de Serviços Urbanos, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade para responder pelo cargo em comissão Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 06 de março 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:68540D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 715-A/2025 ALHANDRA EM 28 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, **ESTADO DA PARAIBA,** no uso das suas atribuições que lhe conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) Senhor(a) **JOSÉ KAIO ALVES DE LIMA,** C.P.F: 134.648.664-67, Recepcionista, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento para prestar serviços com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 28 fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:28A5A2A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 514/2025 ALHANDRA EM 20 DE FEVEREIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) Senhor(a) **WAGNER BARBOSA DA SILVA,** C.P.F: 083.893.854-06, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Motorista, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 20 de fevereiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4B02B380

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 577/2025

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTODE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIAL, Estado da Paraíba, faço saber queo Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica criada na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal deAreial, o Departamento Municipal de Turismo, diretamente subordinado a Chefia deGabinete, organizado nos termos desta Lei.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Turismo a administração dos bens sobsua responsabilidade e todas as atividades da Administração Municipal relativas ao turismoe, especialmente:

I - Planejar e implementar política de turismo e lazer no âmbito municipal;

II - Planejar, elaborar e coordenar a execução dos estudos de base definidoscomo necessários à manutenção do turismo e lazer;

III - Planejar e executar pesquisas junto às fontes primárias e secundárias,para o levantamento de informações e procedimentos normativos, que consolidarão oturismo e lazer no Município;

IV - Planejar e executar campanhas que visem motivar o mercado turístico emsuas áreas potenciais;

V - Planejar, instituir e manter um sistema de divulgação turística para oMunicípio e estabelecer a estratégia global de comunicações;

VI - Planejar e efetivar serviço de estatística, analisando o comportamento daoferta e da demanda turística, mensurando a possibilidade, eficiência e produtividade dosserviços turísticos existentes;

VII - Elaborar programas e projetos, com a finalidade de promover a demandaturística no Município;

VIII - Organizar calendários de eventos turísticos e de lazer a serem realizadosno Município;

IX - Elaborar material informativo e institucional na área do turismo;

X - Divulgar o Município como polo de desenvolvimento turístico, bem comosuas realizações, atrativos, bens e serviços turísticos, vinculando-os em todos os níveisnos diversos meios de comunicação;

XI - Manter contatos com o público em geral, empresas, entidades e autoridades para prestação ou troca de informações turísticas;

XII - Manter postos para prestação das informações para o público em geral,empresas e entidades, devidamente aparelhados com material auxiliar para divulgação dosatrativos, bens e serviços do Município;

XIII - Assessorar e informar o empresariado local, regional, nacional eestrangeiro, sobre incentivos que possam incrementar a ampliação e aprimoramento dainfraestrutura turística do Município.

Art. 3º - O Departamento Municipal de Turismo tem a seguinte estruturaorganizacional:

I – Departamento de Turismo: 01 (um) Diretor de Turismo;

II – Coordenação de Turismo: 01 Coordenador e 01 (um) Assessor;

a) Coordenação de Projetos Turísticos e Eventos: 01 (um) Coordenadore 01 (um) Assessor;

b) Coordenação de Gerenciamento de Turismo e Lazer: 01 (um) Coordenador e 01 (um) Assessor;

Art. 4º - Fica criado junto ao Departamento de Turismo, o Conselho Municipalde Turismo, órgão consultivo e opinativo, cuja composição, atribuições e funcionamentoserão regulamentados por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º - Ao Diretor Municipal de Turismo compete:

I - Propor a política e as diretrizes a serem adotadas pela Diretoria de Turismo;

II - Fiscalizar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhesão diretamente subordinados;

III – Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas públicos a cargodo seu setor e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;

IV – Encaminhar a Secretaria Municipal de Finanças na época própria, a proposta orçamentária do Departamento Municipal de Turismo para o exercício seguinte;

V - Propor a divulgação de atos e atividades do Departamento Municipal deTurismo;

VI – Coordenar e Planejar as atividades de suporte aos programas e projetosdesenvolvidos pela Departamento Municipal de Turismo;

VII – Propor ao Prefeito as medidas que se afigurarem convenientes/adequadasà defesa dos interesses do Município ou a melhoria do serviço público municipal em suaárea de atuação;

VIII – Representar o Departamento Municipal de Turismo, sempre que situaçõesassim o exigirem, por iniciativa própria ou determinação do Prefeito, em assuntosrelacionados à área de atuação;

Art. 6° - A coordenação de Turismo tem as seguintes atribuições;

I - Planejar, elaborar e promover medidas no sentido de fomentar, difundir eamparar o turismo no âmbito do Município;

II - Promover, elaborar e sugerir a celebração de convênios entre o Municípioe órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;

III - Assistir, organizar e coordenar os trabalhos desenvolvidos pelas Coordenações sob sua subordinação.

Art. 7° - A Coordenação de Projetos Turísticos e Eventos, subordinada aoDepartamento Municipal de Turismo, tem por atribuições:

I - Propor e desenvolver as diretrizes da política de promoção turística doMunicípio;

II – Desenvolver sistema municipal de informações turísticas, visando oatendimento ao turista e ao público em geral, prestando informações sobre seu potencial,equipamentos e infraestrutura turística, além de outras informações de interesses gerais;

III - Manter serviço permanente de troca de informações sobre assuntos deinteresse turístico com os órgãos da União, Estado e de outros Municípios;

IV - Estabelecer parcerias com empresas e entidades públicas e privadas dosetor turístico, visando integrá-las à Política Municipal de Turismo, mantendo com asmesmas, contato permanente para troca de informações e apoio logístico aosempreendimentos que visem a promoção do turismo no Município;

V – Analisar e encaminhar para as devidas soluções as sugestões e reclamaçõesprovenientes das empresas, entidades, turistas e público em geral, relacionadas a qualqueraspecto do turismo no Município;

VI – Implantar programas com a finalidade de estimular, orientar e atrair ademanda turística no Município;

VII – Executar campanhas que visem a oferta turística do Município;

VIII – Promover campanhas educativas e de esclarecimentos, a fim de criarhábitos de hospitalidade na comunidade;

IX – Promover campanhas a fim de conscientizar a população em geral e asentidades públicas e privadas para a preservação e proteção da paisagem e recursosnaturais, assim como do patrimônio histórico e artístico do Município;

X – Organizar e Editar o calendário de eventos de turismo e lazer, bem comodas programações auxiliares, referentes aos eventos a serem realizados no Município;

XI – Assessorar as entidades públicas ou privadas que organizem eventosturísticos e de lazer;

XII – Promover e divulgar eventos, visando manter um fluxo contínuo deturismo no Município;

XIII – Manter contato com entidades públicas e privadas, nacionais e

estrangeiras, promovendo intercâmbio de informações turísticas de interesse do Município;

XIV – Elaborar e editar guias, textos e folhetos que contenham indicações einformações sobre os aspectos físicos, socio econômicos e sobre bens, serviços e atrativosturísticos e lazer do Município;

XV – Sugerir, quando for o caso, contratação de serviços de terceiros paraexecução, promoção, divulgação e eventos, dentro do que estabelece a legislaçãoaplicável;

XVI – Redigir "releases" para a imprensa;

XVII – Promover a captação de recursos destinados à promoção de eventos.

Art. 8° - A Coordenação de Gerenciamento de Turismo e Lazer, subordinada aoDepartamento Municipal de Turismo, tem por atribuições:

I - Gerenciar áreas, recursos e equipamentos de turismo e lazer, sob a administração do Departamento Municipal de Turismo;

II – Planejar, elaborar e promover medidas e ações visando fomentar, difundire amparar as práticas e atividades de lazer nas áreas e equipamentos sob a administraçãoDepartamento Municipal de Turismo no âmbito do Município;

III - Promover, elaborar e sugerir atividades e práticas de lazer em consonância com outras secretarias, órgãos e entidades, nas esferas municipal, estaduale federal;

IV - Administrar os serviços e atividades necessárias ao funcionamento edesenvolvimento de áreas. recursos e equipamentos vinculados ao turismo e lazer. noâmbito Departamento Municipal de Turismo;

V – Assistir, organizar e coordenar os trabalhos desenvolvidos de sua competência.

Art. 9° - Em razão da presente Lei, ficam criados os seguintes cargos deProvimento em Comissão: 01 (um) cargo de Diretor; 03 (três) cargos de Coordenador; 03(três) cargos de Assessor.

Art. 10 - As despesas para a execução da presente Lei, correrão por conta dedotações orçamentárias próprias constantes no orçamento vigente do Município,suplementadas se necessário.

Art. 11 - Fica criado o Fundo Municipal de Turismo (**FUMTUR**), com finalidadede apoiar financeiramente os programas e projetos que visem o desenvolvimento doTurismo no Município.

Parágrafo único: O Fundo Municipal de Turismo, de que trata o "caput" desteartigo, será regulamentado por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 12 - O Fundo Municipal de Turismo será constituído pelas seguintes receitas:

I - Dotações orçamentarias específicas da Prefeitura Municipal;

II - Transferências dos Governos Federal e Estadual;

III - Emolumentos e rendas provenientes da administração e permissão de uso,por terceiros. de bens e serviços da Secretaria Municipal de Turismo;

IV - Rendas provenientes de publicidade em bens e equipamentos sob aadministração do Departamento Municipal de Turismo;

V – Legados, doações e outras receitas não especificadas.

VI – Recursos oriundos de parcerias público/privadas.

Art. 13 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Areial/PB, em 07 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:EB48D4BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 131/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

Conceder a Licença do Cargo Público para dedicar-se exclusivamente a conclusão do curso de Doutorado em Educação, do Servidor **THIAGO ACÁCIO RAPOSO**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR B - HISTÓRIA** , conforme Portaria nº 021/2022 Lotado na Secretaria de Educação: pelo o período de (02) anos a partir do dia 06/03/2025 à 06/03/2027. Com retorno no dia 07/03/2027 ou a pedido do Servidor; Servindo de título a presente Portaria.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 06 de Março de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:40D441B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AREIAL/PB, AFETADA POR ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO, Prefeito do Município de Areial – Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção ao disposto na Constituição da República, na Lei Orgânica do Município, na Lei 14.133/2021, na Lei de Responsabilidade Fiscal e normas correlatas,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO que a escassez de água potável para consumo humano, neste município por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência a saúde;
CONSIDERANDO que o principal manancial de água do município se encontra contaminado em virtude do transbordo de esgoto sem tratamento, ficando impropria para o consumo humano;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água feito pela CAGEPA (companhia de Água e Esgoto da Paraíba) no município não atende a demanda da população, atualmente abastecendo o município apenas 2 (dois) dias na semana, sem cobertura total da zona urbana.
CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água potável, através de carros pipa;
CONSIDERANDO que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem-estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;
CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, do município de AREIAL - PB, afetadas pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
§ 1º. A dispensa de licitação será destinada apenas para a aquisição:
I - água potável, destinada à população rural e urbana, através do abastecimento de cisternas comunitárias e prioritariamente a famílias em vulnerabilidade social, bem como na construção, ampliação e limpeza de açudes;
Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREIAL, em 2º de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:AF2C47B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 132/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

R E S O L V E

Ficam Nomeados através desta Portaria ,os **Membros integrantes da COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE AREIAL – (COMDEC) .** Coordenador de Abastecimento Hídrico **: Patrick Custódio Araújo;** Secretário da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**: Nicélio da Silva Grangeiro ;** Representando a entidade Religiosa Católica Apostólica Romana**: Vágner Henrique Sales Porto;** Representando a entidade Religiosa Renascer em Cristo**: Janilson Mouzinho Silva**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data , revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 06 de Março de 2025

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Pereira Balbino
Código Identificador:C0CD9569

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO LEGISLATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSERV CONSULTORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - R$ 33.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de março de 2025

EDSON GUEDES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:490F1CFD

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SÁUDE E SERGURANÇA DO TRABALHO (SST) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 49.659.011 INOVA SIMPLES (I.S.) - R$ 19.800,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de março de 2025

EDSON GUEDES MONTEIRO
Presidente

Publicado por:
Josenilson Lima Barbosa
Código Identificador:388F5383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL – SHOW DA BANDA "SEU DESEJO", PARA APRESENTAR –SE NA "4ª EDIÇÃO DA CAPRIFEIRA" DO

MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, A SER REALIADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 350.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Janeiro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:10FE6F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL – SHOW DA BANDA "SEU DESEJO", PARA APRESENTAR –SE NA "4ª EDIÇÃO DA CAPRIFEIRA" DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, A SER REALIADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS FONTE:500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.31 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 30/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00006/2025 - 30.01.25 - SD PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 350.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3B8C1A24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL – SHOW DA BANDA "SEU DESEJO", PARA APRESENTAR –SE NA "4ª EDIÇÃO DA CAPRIFEIRA" DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB, A SER REALIADO NO DIA 09 DE MAIO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/01/2025.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:3AD7B96C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação do show do artista Junior Vianna e banda, referente a 4º Edição da Caprifeira, show na data de 10/05/2025 ás 00:00h; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J G VIANA JUNIOR - R$ 200.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 05 de Fevereiro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:771FA905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025. OBJETO: Contratação do show do artista Junior Vianna e banda, referente a 4º Edição da Caprifeira, show na data de 10/05/2025 ás 00:00h. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/02/2025.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C28D6876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação do show do artista Junior Vianna e banda, referente a 4º Edição da Capri feira, show na data de 10/05/2025 às 00:00h. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS FONTE:500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.31 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 05/08/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00008/2025 - 05.02.25 - J G VIANA JUNIOR - R$ 200.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B7B3BA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria Contábil, Técnica Administrativa e Financeira na área pública, constando ainda, os serviços de Elaboração de Balancete Mensal, Prestação de Contas anual, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública o acompanhamento e orientação técnica nos Processos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa–PB junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, da União e outros órgãos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R$ 71.500,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Fevereiro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:119420CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria Contábil, Técnica Administrativa e Financeira na área pública, constando ainda, os serviços de Elaboração de Balancete Mensal, Prestação de Contas anual, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública o acompanhamento e orientação técnica nos Processos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa–PB junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, da União e outros órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria da Fazenda. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/02/2025.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:D7D5AD8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria Contábil, Técnica Administrativa e Financeira na área pública, constando ainda, os serviços de Elaboração de Balancete Mensal, Prestação de Contas anual, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública o acompanhamento e orientação técnica nos Processos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa–PB junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, da União e outros órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SEC. DA FAZENDA 04.123.1001.2010 MANTER AS ATIVIDADES DA TESOURARIA E CONTABILIDADE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00011/2025 - 06.02.25 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R$ 71.500,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E99C071E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmitas, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso–PB, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALMIR SOARES DINIZ 89388615468 - R$ 60.000,00.

Bom Sucesso - PB, 07 de Março de 2025

MANOEL TAIRIS DUARTE -
Prefeito

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:918D7AC9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para a aquisição de lentes e armações de óculos de grau destinados ao atendimento de pacientes oftalmológicos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, no Município de Bom Sucesso–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 13 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 07 de Março de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:F6992D7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2025 - JULIO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 134/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JULIO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF n° ***.624.104-**, inscrito na OAB/PB sob nº 5.153, para exercer o cargo em confiança de **Advogado Geral Adjunto do Município**, lotando-o na Advocacia Geral do Município, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 10 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C3FDB237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2025 - CÍCERO CAMPOS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 135/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que por força da Portaria de Cessão de Servidor nº 270/2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira – CE, no qual ficou celebrada a cessão do Servidor daquela urbe o Senhor Cícero Campos dos Santos, pelo prazo de 02 (dois) anos prorrogáveis por igual período, com ônus para este Município de Bonito de Santa Fé – PB, em atenção ao Termo de Convênio nº 003/2025 celebrado entre os respectivos municípios acima citados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **CÍCERO CAMPOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº ***.361.624-**, para exercer o cargo de **Vigia**, conforme sua qualificação, na **Escola Municipal Prof. Mozart Rodrigues**, lotando-o na **Secretaria Municipal de Educação**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 10 de março de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A0EB5E75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2025

CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ: **01.612.686/0001-34** e **ANTONIO MARCOS SANTOS RIO GRANDE**, CNPJ: 59.048.219/0001-03**.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU, COM GRADE ARADORA, PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, correspondente a 255 horas.

VALOR GLOBAL: R$ 25.116,00 (Vinte e Cinco Mil Cento e Dezesseis Reais)

VIGÊNCIA: 12/02/2025 À 10/07/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 12 de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:497778B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2025

CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ: **01.612.686/0001-34** e **37.809.330 RANIEL BEZERRA AMARAL**, CNPJ: 37.809.330/0001-32**.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU, COM GRADE ARADORA, PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, correspondente a 111 horas.

VALOR GLOBAL: R$ 19.393,92 (Dezenove Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 25/02/2025 À 25/07/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 25 de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:B61EE3AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2025

CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ: **01.612.686/0001-34** e **58.937.324, MARCELO DE SOUZA JUVINO**, CNPJ: 58.937.324/0001-30**.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU, COM GRADE ARADORA, PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, correspondente a 111 horas.

VALOR GLOBAL: R$ 19.393,92 (Dezenove Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 25/02/2025 À 25/07/2025
DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 25 de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3623C541

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2025

CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ: **01.612.686/0001-34** e **57.904.011 LUCAS ARANTES MARQUES**, CNPJ: 57.904.011/0001-13**.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU, COM GRADE ARADORA, PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, correspondente a 70 horas

VALOR GLOBAL: R$ 12.230,40 (Doze Mil Duzentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 25/02/2025 À 25/07/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 25 de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:25D8E4FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2025

CREDENCIAMENTO N.º 01/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ: **01.612.686/0001-34** e **59.102.931 JOSE VENILSON DE LIMA ARAUJO**, CNPJ: 59.102.931/0001-43**.**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE PNEU, COM GRADE ARADORA, PARA EFETUAR O CORTE DE TERRA, EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, correspondente a 30 horas.

VALOR GLOBAL: R$ 5.241,60 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 25/02/2025 À 25/07/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 25 de fevereiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:A133C079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACIMBAS**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 21/03/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 07 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:8468C22A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGONETA, DE PASSEIO E DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS - PB**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:01hs (Horário de Brasília) do dia 21/03/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 07 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:569DA45D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 21/03/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 07 de março de 2025.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BADE1BA6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de veículo tipo motocicleta destinada à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio n° 26/2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - R$ 22.180,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de Março de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:404647C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para futura e eventual aquisição de veículo tipo motocicleta destinada à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB, no âmbito do Convênio n° 26/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Cajazeirinhas: 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 1012 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A dotação acima corresponde ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos oriundos do Convênio N. 26/2024, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00037/2025 - 06.03.25 - FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA - R$ 22.180,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:624DC187

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO CONTRATUAL ENNOVE ENGENHARIA

PORTARIA GP nº 068/2025.

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE
Art. 1º. Rescindir, a pedido, o vínculo contratual temporário formalizado por meio do Contrato n° 0004/2025, Processo Administrativo n° 0005/2025, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Contratação da prestação dos serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura, consistente na elaboração de projetos básicos de engenharia e fiscalização de obras públicas do Município, em nome da ENNOVE - CONSULTORIA, SERVICOS DE ARQUITETURA E OBRAS EIRELI- CNPJ nº 32.845.972/0001-73
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 07 de março de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Urâno e Silva Mayer
Código Identificador:F16CD5A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.
CONTRATADO: F.J.CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 20.284.072/0001-15.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.077/2024 de 06 de março de 2024, resultante da TOMADA DE PREÇO nº 0009/2023, prorrogando a vigência constante na clausula décima, para mais 12 (doze meses) iniciando-se dia 07 de março de 2025 prorrogando sua vigência até 07 de março de 2026, oriundo da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 0009/2023, sem alteração de valor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §2o da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula decima do contrato nº 01.077/2024.
DATA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Catingueira-PB.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:6B0E375E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PE 00002/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada, gradual de gêneros alimentícios para atender os itens de preparo da merenda escolar do município de Coremas–PB, referente ao ano letivo de 2025, conforme o termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: ACM Mercantil Ltda, CNPJ: 20.274.242/0001-80, com o valor total de R$ 1.242.801,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um reais), referente aos itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 23 - 24 - 27 - 30 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 42 - 43 - 48 - 51 - 53 - 55 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 72 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 88 - 90 - 92 e 93;
Pessoa jurídica: Antônio Francisco Matias-ME, CNPJ: 09.687.339/0001-82, com o valor total de R$ 350.861,25 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais, vinte e cinco centavos), referente aos itens: 22 - 25 - 28 - 47 - 67 e 69;
Pessoa jurídica: Francisco Josuelson Leite Formiga Ltda, CNPJ: 06.983.780/0001-13, com o valor total de R$ 57.075,00 (Cinquenta E Sete Mil, Setenta E Cinco Reais), Referente Aos Itens: 1 - 50 e 59;
Pessoa Jurídica: GMO Comercial Ltda, CNPJ: 58.658.331/0001-01, com o valor total de R$ 872.574,00 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), referente aos itens: 13 - 17 - 19 - 20 - 26 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 40 - 44 - 45 - 49 - 52 - 54 - 56 - 57 - 58 - 63 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 84 - 87 - 89 - 91 - 94 - 95 - 96 - 97 e 98.
Pessoa jurídica: Izaque Freitas da Silva-ME, CNPJ: 25.023.932/0001-80, com o valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente ao item: 68;
Pessoa jurídica: Rita Andrade de Sousa-ME, CNPJ: 03.185.120/0001-07, com o valor total de R$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais), referente ao item: 76;
Pessoa jurídica: Supermercado Peg Pag Ltda, CNPJ: 03.841.826/0001-71, com o valor total de R$ 542.197,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), 7 - 11 - 15 - 21 - 46 e 86.
Desta forma, o valor total adjudicado é de R$ 3.105.078,75 (três milhões, cento e cinco mil, setenta e oito reais, setenta e cinco centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9D2DC551

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PE 00002/2025-01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Aquisição parcelada, gradual de gêneros alimentícios para atender os itens de preparo da merenda escolar do município de Coremas–PB, referente ao ano letivo de 2025, conforme o termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: ACM Mercantil Ltda, CNPJ: 20.274.242/0001-80, com o valor total de R$ 1.242.801,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um reais), referente aos itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 23 - 24 - 27 - 30 - 32 - 35 - 36 - 37 - 38 - 41 - 42 - 43 - 48 - 51 - 53 - 55 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 72 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 88 - 90 - 92 e 93;
Pessoa jurídica: Antônio Francisco Matias-ME, CNPJ: 09.687.339/0001-82, com o valor total de R$ 350.861,25 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e um reais, vinte e cinco centavos), referente aos itens: 22 - 25 - 28 - 47 - 67 e 69;
Pessoa jurídica: Francisco Josuelson Leite Formiga Ltda, CNPJ: 06.983.780/0001-13, com o valor total de R$ 57.075,00 (Cinquenta E Sete Mil, Setenta E Cinco Reais), Referente Aos Itens: 1 - 50 e 59;
Pessoa Jurídica: GMO Comercial Ltda, CNPJ: 58.658.331/0001-01, com o valor total de R$ 872.574,00 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais), referente aos itens: 13 - 17 - 19 - 20 - 26 - 29 - 31 - 33 - 34 - 39 - 40 - 44 - 45 - 49 - 52 - 54 - 56 - 57 - 58 - 63 - 70 - 71 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 84 - 87 - 89 - 91 - 94 - 95 - 96 - 97 e 98.
Pessoa jurídica: Izaque Freitas da Silva-ME, CNPJ: 25.023.932/0001-80, com o valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente ao item: 68;
Pessoa jurídica: Rita Andrade de Sousa-ME, CNPJ: 03.185.120/0001-07, com o valor total de R$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais), referente ao item: 76;
Pessoa jurídica: Supermercado Peg Pag Ltda, CNPJ: 03.841.826/0001-71, com o valor total de R$ 542.197,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), 7 - 11 - 15 - 21 - 46 e 86.
Desta forma, o valor total adjudicado é de R$ 3.105.078,75 (três milhões, cento e cinco mil, setenta e oito reais, setenta e cinco centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D3012422

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PE 00003/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição parcelada, gradual de hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades da secretaria de educação e demais secretarias do município de Coremas-PB, conforme o termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: José Ricardo Machado Nobrega de Andrade-ME, CNPJ: 59.247.297/0001-37, com o valor total de R$ 399.796,95 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos), referente ao lote: 2;
Pessoa jurídica: Julio Alexandrino Matias da Silva-ME, CNPJ: 58.502.229/0001-04, com o valor total de R$ 1.195.938,25 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais, vinte e cinco centavos).
Desta forma, o valor total adjudicação é de R$ 1.595.735,20 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente ao lote: 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:56D0A1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº PE 00003/2025-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição parcelada, gradual de hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades da secretaria de educação e demais secretarias do município de Coremas–PB, conforme o termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores. Vejamos a seguir:
Pessoa jurídica: José Ricardo Machado Nobrega de Andrade-ME, CNPJ: 59.247.297/0001-37, com o valor total de R$ 399.796,95 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos), referente ao lote: 2;
Pessoa jurídica: Julio Alexandrino Matias da Silva-ME, CNPJ: 58.502.229/0001-04, com o valor total de R$ 1.195.938,25 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais, vinte e cinco centavos).
Desta forma, o valor total homologado é de R$ 1.595.735,20 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), referente ao lote: 1.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 28 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E05E7F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10009/2025

Processo Administrativo Nº 250108IN00006
Inexigibilidade Nº IN00006/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: WS Prev Consultoria em Gestão Ltda, CNPJ nº 17.231.568/0001-16, Avenida Comandante Vital Rolim, Nº 1475, Bairro: Jardim Adalgisa, Cidade: Cajazeiras-PB.
Objeto contratado: Prestar serviços especializados com um técnico na Operacionalidade Administrativa com a Gestão Fiscal e Previdenciária da Folha de Pagamento da Prefeitura de Coremas–PB, junto a secretaria de Administração e Planejamento:

– Analise nas operacionalizações das admissões e demissões de pessoal;
– Gerar os relatórios admissionais e proceder com essa documentação para arquivamento digital;
– Elaborar relatórios financeiros das contribuições Previdenciárias dos regimes (RGPS e RPPS);
– Controlar os percentuais de cálculos da folha de pagamento, encargos trabalhistas, rescisões, férias, guia de recolhimento de contribuições e outras atividades ligadas a registros e controles de pessoal, visando o cumprimento dos prazos e determinações legais;
– Analise no processamento dos arquivos bancários para o lançamento do pagamento dos salários, visando atender aos prazos estabelecidos pela Tesouraria da Câmara Municipal, nos prazos legais;
– Geração de Rendimentos, fiscal e Previdenciária aos Sistemas de Fiscalizações e outras obrigações acessórias relacionadas com a folha de pagamento.
Considerando, a necessidade do emprego de mais mão-de-obra para fazer parte da Controladoria da Prefeitura, auxiliando a executar os serviços especializados de assessoria e consultoria administrativa na gestão de pessoal com elaboração de relatórios de índices e custeio fiscal/previdenciária para Controle Interno, através da Secretaria de Administração;
Considerando, o remanejamento do profissional contratado inicialmente para de serviços especializados com um técnico na operacionalidade administrativa com a gestão fiscal e previdenciária da folha de pagamento da Prefeitura de Coremas-PB, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, onde a partir da assinatura desta peça passa a prestar os seus serviços junto a Controladoria executando os serviços de assessoria e consultoria administrativa na gestão de pessoal com elaboração de relatórios de índices e custeio fiscal/previdenciária para Controle Interno, através da Secretaria de Administração;
Considerando, que a clausula decima do referido contrato prevê esse tipo de alteração, e os arts. 124 a 136 e os Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Considerando, que após concluído a mudança do objeto inicial contrato para execução dos serviços de assessoria e consultoria administrativa na gestão de pessoal com elaboração de relatórios de índices e custeio fiscal/previdenciária para Controle Interno, através da Secretaria de Administração, retroativo ao 13/01/2025, não será alterado o valor total contratado e a secretaria de origem, sendo assim, a municipalidade é que será efetivamente beneficiada.
Desta forma, fica a contratada obrigada a prestar mensalmente os serviços de assessoria e consultoria administrativa na gestão de pessoal com elaboração de relatórios de índices e custeio fiscal/previdenciária para Controle Interno, através da Secretaria de Administração, retroativo ao 13 de janeiro de 2025.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Wanderson Bandeira de Souza (pela contratada)
Coremas PB, 03 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:463F2153

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025

O **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal de Diamante/PB. Torna público que realizará no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025** cujo **objeto** da presente licitação consiste na prestação de serviço de acolhimento, apoio, fornecimento de refeições, estadia e encaminhamento/deslocamento na cidade de João Pessoa - PB, de pessoas carentes do município de Diamante - PB, que estejam em efetivo tratamento de saúde em hospitais, maternidades, ou outras unidades de saúde, cujos serviços, ante a complexidade terapêutica sejam ofertados sejam ofertados apenas na cidade de João Pessoa - PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.diamante.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **25/03/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Diamante, 06 de março de 2025.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:26F8846B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição e fornecimento parcelado de cestas básicas, para atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 07 de março de 2025

LYNDA NUNES GALDINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:564A4B26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de corte de terra no município de Emas-PB. Pregão Presencial nº 00004/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00034/2025 - 27.02.25 - POSITIVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ -28.485.204/0001-89 R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)
Emas - PB, 27 de fevereiro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:A96BD2EE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 15 /2025

PORTARIA Nº 15 /2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 19/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração** à Servidora a Sra. **CELIA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ**, matrícula sob nº 1240, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **Art. 39, incisos de I ao V, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 474/2022.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 março de 2025.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:B13502BE

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 16/2025

PORTARIA Nº 16/2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 005/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração** à Servidora, a Sra. **ELIANE DA SILVA LIMEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 1249, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **Art. 39, incisos de I ao V, §1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 474 de 2022.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 março de 2025.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:5A9CA6EE

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 17/2025

PORTARIA Nº 17/2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 030/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integral da última remuneração** à Servidora, a Sra. **MARIA JOSELMA ALVES DE ARAÚJO LIMA**, matrícula sob nº 1273, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **Art. 39, incisos de I ao V, §1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 474 de 2022.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 03 março de 2025.

ANDRE RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:B4711B82

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGAO PRESENCIAL Nº 00003/2025, com o seu objeto; PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM; PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNES, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO IGARACY, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Sendo HABILITADAS; as empresas; *FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME CNPJ: 08.953.354/0001-62*; *MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ: 03.841.826/0001-71*; classificadas as propostas das empresas*: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME CNPJ: 08.953.354/0001-62 - Valor: R$ 703.450,00(SETECENTOS E TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ: 03.841.826/0001-71 Valor: R$ 350.200,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E DUZENTOS REAIS);* Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07:00 às 13:00horas.

Igaracy PB, 06 de FEVEIRO de 2025.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:D101A293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2025

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PROPOSTA E HABILITAÇÃO do PREGAO PRESENCIAL Nº 00010/2025, com o seu objeto; PRETENSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM; Aquisição de material de expediente e escolar, destinados a diversas secretarias da prefeitura, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e ao PDDE durante o exercício de 2025. Sendo HABILITADA; as empresas; *FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME CNPJ: 08.953.354/0001-62*; *LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME CNPJ: 09.028.744/0001-99; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ: 41.883.167/0001-25* classificadas as propostas das empresas*: FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA - ME CNPJ: 08.953.354/0001-62 - Valor: R$ 255.641,90(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISSENTOS E QUARENTA E UM REAL E NOVENTA CENTAVOS; LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME CNPJ: 09.028.744/0001-99 - Valor: R$ 117.504,70(CENTO E DEZESETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS); PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA CNPJ: 41.883.167/0001-25 - Valor: R$ 86.449,50(OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).*; Pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07:00 às 13:00horas.

Igaracy PB, 06 de FEVEIRO de 2025.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:2C0FA697

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE CONVOCAÇÃO FASE DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E FASE DE LANCES
A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, Centro, Igaracy - PB, através Do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas: FARMAGUEDES-COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42; ULTAMEGA HOSPITALAR-CNPJ: 21.596.736/0001-44; ALLFAMED - CNPJ: 31.187.918/0001-15, , para análise do credenciamento, abertura dos envelopes de proposta de preços e lances verbais, e posterior a abertura dos envelopes de habilitação, no dia 21 de MARÇO de 2025 às 07:30 horas na sala de Licitação, referente a Pregão Presencial nº 00012/2025. O não comparecimento do representante da empresa, o pregoeiro e equipe de apoio abrirá os envelopes e publicará o resultado na imprensa oficial.

Igaracy – PB 07 de MARÇO de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:E419449B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE CONVOCAÇÃO FASE DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E FASE DE LANCES
A Prefeitura Municipal de Igaracy-PB, situada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, sn, Centro, Igaracy - PB, através Do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas: FARMAGUEDES-COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42; ULTAMEGA HOSPITALAR-CNPJ: 21.596.736/0001-44; ALLFAMED - CNPJ: 31.187.918/0001-15, , para análise do credenciamento, abertura dos envelopes de proposta de preços e lances verbais, e posterior a abertura dos envelopes de habilitação, no dia 21 de MARÇO de 2025 às 13:00 horas na sala de Licitação, referente a Pregão Presencial nº 00013/2025. O não comparecimento do representante da empresa, o pregoeiro e equipe de apoio abrirá os envelopes e publicará o resultado na imprensa oficial.

Igaracy – PB 07 de MARÇO de 2025

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:EA786FE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

Processo Licitatório nº 028/2024 – Pregão Eletrônico n° 011/2024. Objeto: Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Desertos e Fracassados (da farmácia básica, medicamentos hospitalar, medicamentos injetáveis e medicamentos controlados), referente ao Pregão Eletrônico N° 004/2024 que serão destinados à atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga/PB, conforme as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** as empresas: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (06132785000132) com os lotes: 4, 22, 50, 55, 65, 79 e 83 no valor total de R$ 48.810,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e dez reais). MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (40256200000124) com os lotes: 14, 17, 20, 53, 71, 86 e 90 no valor total de R$ 53.778,00 (cinquenta e três mil e setecentos e setenta e oito reais). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA (40328532000177) com os lotes: 5, 11, 23, 35, 42, 47, 64, 67, 107 e 117 no valor total de R$ 179.315,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos e quinze reais). FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME (29186223000177) com os lotes: 6 e 61 no valor total de R$ 31.120,00 (trinta e um mil e cento e vinte reais). 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (29043834000166) com os lotes: 37, 66, 77, 78, 88, 97, 104 e 106 no valor total de R$ 51.430,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta reais). FF DISTRIBUIDORA LTDA (53302150000116) com os lotes: 1, 2, 30, 32, 34, 51, 57, 62, 76, 108, 112 e 118 no valor total de R$ 67.609,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e nove reais). **Totalizando um valor global de** R$ 432.062,00(Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, e Sessenta e Dois Reais). Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico N° 011/2024 - Processo Licitatório nº 028/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 005, de 10 de janeiro de 2024.

Juripiranga, 19 de Fevereiro de 2025.

JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:B088CDF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO/ PREGÃO ELETRÔNICO

Na matéria publicada na FAMUP no dia 07/03/2025, cujo código Identificador é o 290DC55B, referente a publicação de aviso de licitação da Pregão Eletrônico nº 007/2025.
Onde se lê:
Processo Licitatório Nº 023/2025 – Pregão Eletrônico Nº 007/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto: à contratação de empresa para Aquisição de 9.000 Kg (nove mil quilos) de peixe congelado, tipo Corvina inteira, pesando de 1,0 a 1,5 kg, como também, a aquisição de 5.000 Kg (Cinco mil quilos) de Arroz Parborizado para serem distribuídos durante a Semana Santa, às famílias deste município que estão em situação de vulnerabilidade social temporária e/ou em insegurança alimentar e nutricional e/ou através de avaliação técnica do Município de Juripiranga - PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Valor estimado da contratação é o valor de R$ 223.150,00 (duzentos e vinte e três mil e cento e cinquenta reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia 07 de março de 2025 a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 20 de março de 2025 até as 09:00h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 20 de março às 09:30h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00h às 13:00h, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com – Camila Cavalcante de Melo Rocha – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.
Leia-se:
Processo Licitatório Nº 023/2025 – Pregão Eletrônico Nº 007/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto: à contratação de empresa para Aquisição de 9.000 Kg (nove mil quilos) de peixe congelado, tipo Corvina inteira, pesando de 800g a 1,0 kg, como também, a aquisição de 5.000 Kg (Cinco mil quilos) de Arroz Parborizado para serem distribuídos durante a Semana Santa, às famílias deste município que estão em situação de vulnerabilidade social temporária e/ou em insegurança alimentar e nutricional e/ou através de avaliação técnica do Município de Juripiranga - PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Valor estimado da contratação é o valor de R$ 223.150,00 (duzentos e vinte e três mil e cento e cinquenta reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia 10 de março de 2025 a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 24 de março de 2025 até as 09:00h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 24 de março às 09:30h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 08:00h às 13:00h, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Ficam mantidos os demais termos daquelas publicações.

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA,
Agente de Contratação –
Prefeitura Municipal de Juripiranga - PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:81A5A10B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 030/2025 – Pregão Eletrônico Nº 008/2025. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto a **Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Fardamento Escolar destinado aos alunos da Educação Básica e da Modalidade de Ensino - Educação de Jovens e Adultos - EJA da rede pública de ensino do município de Juripiranga - PB**, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 1.340.984,00 (Hum milhão trezentos e quarenta mil novecentos e oitenta quatro reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia 10 de março de 2025 a partir das 14:00hrs. Abertura e julgamento das propostas dia 21 de março de 2025 até as 09:00h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 21 de março de 2025 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.
Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site https://bnccompras.com –

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA –
Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:DB5BFBB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0010/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00010/2025.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de MALTA/PB, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

TRIBUTUS INFORMATICA LTDA - R$ 31.200,00.

Malta - PB, 26 de fevereiro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000010/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de MALTA/PB, incluindo os serviços de instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV000010/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE ORÇAMETARIA 02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL CLASSFICAÇAO FUNCIONAL 04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município Objetivo: Modernizar e aperfeiçoar o Sistema de Arrecadação FONTE FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE ELEMENTO DE DESPESA 199 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 26/02/2025

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 00024/2025 - 26.02.25 - TRIBUTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.605.752/0001-08, R$ 31.200,00.

Malta - PB, 27 de fevereiro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C408953E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0011 2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação DV00011/2025.

Objetivo: Contratação de empresa especializada em Serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento, DAS MAQUINAS PESADAS DO MUNIICPIO de Malta–PB.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

OFICINA SANTA GERTRUDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO LTDA R$ 114.996,00

Malta - PB, 06 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000011/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento, DAS MAQUINAS PESADAS DO MUNIICPIO de Malta–PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV000011/2025.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados 2.229 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até 07/03/2025

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 00027/2025 - 07.03.25 - OFICINA SANTA GERTRUDES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO LTDA - R$ 114.996,00.

Malta - PB, 06 de março de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:83E72108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS PREGÃO ELETRONICO 0005/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00022/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00005/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **25/02/2025 às 11:57:49**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00005/2025, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ: 08.966.895/0001-25. item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28. Com o Valor global: R$ 154.083,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta e três reais).

2 – MARCIA REJANIA DO NASCIMENTO GOMES COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.645.761/0001-70. item: 23. Com o Valor global: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 162.883,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 25 de fevereiro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00022/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00005/2025.

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2025.00022/2025
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00005/2025
- Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, (frutas e verduras) destinados as secretarias bem como aos programas de todas as secretarias do Município de Malta/PB.
Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:
1 – Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ: 08.966.895/0001-25. item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28. Com o Valor global: R$ 154.083,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitenta e três reais).
2 – MARCIA REJANIA DO NASCIMENTO GOMES COMERCIO LTDA, CNPJ: 21.645.761/0001-70. item: 23. Com o Valor global: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 162.883,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais).

Malta-PB, 25 de fevereiro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00005/2025
CONTRATO Nº. 01.00025/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 08.966.895/0001-25
VALOR GLOBAL: R$ 154.083,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, (frutas e verduras) destinados as secretarias bem como aos programas de todas as secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2025, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação. unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. De Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde. Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000– material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00005/2025
CONTRATO Nº. 01.00026/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: SUPERMERCADO LUCENA LTDA
CNPJ: 21.645.761/0001-70
VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, (frutas e verduras) destinados as secretarias bem como aos programas de todas as secretarias do Município de Malta/PB.
DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: 1. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de 2025, com Recurso Ordinários, na seguinte dotação. unidade orçamentaria, 02.010, Gabinete do Prefeito, 02.040 da Secretaria de Administração, 02.050 Sec. Mun. de Fin., Plan. e Gestão Fiscal, 02.070 Secretaria Municipal de Educação, 02.080 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 02.090 Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura E Recursos Hídricos, 02.110 Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 02.060 Secretaria de Saúde, classificação funcional, 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito em bom Funcionamento 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração 04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Objetivo: Manter as Atividades da Sec. De Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, 08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo Objetivo: Manter as Atividades da Cultura e Turismo 04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Objetivo: Manter as atividades da Sec. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos 10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Saúde. Fontes: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE no elemento de despesa nº 3.3.90.30.000– material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/03/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:907AA96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00020/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00003/2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do município de MALTA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, pelo agente de contratação que também procedeu às análises dos documentos de habilitação dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em **20/02/2025 às 09:57:15**, após concluir todas as etapas, decidiu a Autoridade competente do PREGÃO ELETRONICO Nº.00003/2025, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s) e o(s) item(s) seguinte(s):

1 – BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66. item: 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 51, 52, 53. Com o Valor global: R$ 236.252,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais).
2 – DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: o 09.149.197/0001-08. item: 13, 14, 15, 28, 33, 35, 44, 45, 46, 50. Com o Valor global: R$ 19.463,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e três reais).
3 – Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ: 08.966.895/0001-25. item: 3, 4, 8, 23, 27, 31, 32, 38. Com o Valor global: R$ 29.746,00 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 285.461,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais).
Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

Malta-PB, 20 de fevereiro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:E2B3B54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.00020/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº. 00003/2025.

O Município de Malta, torna público para conhecimento dos interessados, o Extrato de Homologação.
– Processo administrativo Nº: 2025.00020/2025
– Modalidade: Pregão Eletrônico – Edital nº: 00003/2025
- Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.
Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado em favor da empresa:

1 – BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ: 09.323.745/0001-66. item: 1, 2, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 30, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 49, 51, 52, 53. Com o Valor global: R$ 236.252,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais).
2 – DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: o 09.149.197/0001-08. item: 13, 14, 15, 28, 33, 35, 44, 45, 46, 50. Com o Valor global: R$ 19.463,00 (dezenove mil e quatrocentos e sessenta e três reais).
3 – Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ: 08.966.895/0001-25. item: 3, 4, 8, 23, 27, 31, 32, 38. Com o Valor global: R$ 29.746,00 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais).
Perfazendo o valor global Total de: R$ 285.461,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais).

Malta-PB, 20 de fevereiro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:2B53D3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00003/2025
CONTRATO Nº. 01.00020/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
CNPJ: 09.323.745/0001-66
VALOR GLOBAL: R$ 236.252,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.
DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional: 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE – INFANTIL Objetivo: Manter Programas Básicos do FNDE 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ–ESCOLAR Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CRECHE Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal Fonte: 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no elemento de despesa nº 3.3.90.30 – material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/02/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00003/2025
CONTRATO Nº. 01.00019/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 09.149.197/0001-08
VALOR GLOBAL: R$ 19.463,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.
DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional: 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE – INFANTIL Objetivo: Manter Programas Básicos do FNDE 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ–ESCOLAR Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CRECHE Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal Fonte: 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no elemento de despesa nº 3.3.90.30 – material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/02/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N° 00003/2025
CONTRATO Nº. 01.00018/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ: 08.966.895/0001-25
VALOR GLOBAL: R$ 29.746,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais atividades da Secretaria de Educação do Município de Malta – PB.
DOTAÇÕES: Recursos não Vinculados de Impostos: Gestão/Unidade: Unidade Orçamentaria: 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Classificação Funcional: 12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE – INFANTIL Objetivo: Manter Programas Básicos do FNDE 12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PRÉ–ESCOLAR Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – EJA Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – FUNDAMENTAL Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal 12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – CRECHE Objetivo: Manter a alimentação escolar da rede municipal Fonte: 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE, 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE, 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no elemento de despesa nº 3.3.90.30 – material de consumo.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/02/2026

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:E50280D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL" - CNPJ.: 09.143.074/0001-51

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00002/2025

A Câmara Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Locação de veículo tipo passeio e utilitário para ficar a disposição do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 25/03/2025. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (https://tce.pb.gov.br/); Portal da Câmara Municipal de Manaíra/PB (https://camarademanaira.pb.gov.br/); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Padre Cicero, n° 246, Centro - Manaíra – PB ou através do e-mail: cplcmm2023@gmail.com.

Manaíra - PB, 07 de março de 2025.

JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA
Chefe de Divisão de Contratos, Licitações e Almoxarifado

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:D5B5C08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 00001/2025
O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra – PB. Licitante(s) Vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 – VALOR: R$ R$ 40.441,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 – VALOR: R$ 57.720,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 – VALOR: R$ 35.760,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 – VALOR: R$ 3.480,00; DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº o 08.778.201/0001-26 – VALOR: R$ 121.611,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R$ 36.010,00; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 373.365,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ Nº 94.389.400/0001-84 - VALOR - R$ 77.740,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 – VALOR: R$ 16.020,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 – VALOR: R$ 34.817,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.365.113/0001-78 – VALOR: R$ 9.600,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 252.538,00; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79 – VALOR: R$ 293.155,50. VALOR TOTAL: R$ 1.352.257,50.

Manaíra - PB, 06 de março de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2025
OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra – PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00001/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 – VALOR: R$ R$ 40.441,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 – VALOR: R$ 57.720,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 – VALOR: R$ 35.760,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 – VALOR: R$ 3.480,00; DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº o 08.778.201/0001-26 – VALOR: R$ 121.611,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R$ 36.010,00; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 373.365,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ Nº 94.389.400/0001-84 - VALOR - R$ 77.740,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 – VALOR: R$ 16.020,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 – VALOR: R$ 34.817,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.365.113/0001-78 – VALOR: R$ 9.600,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 252.538,00; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79 – VALOR: R$ 293.155,50. VALOR TOTAL: R$ 1.352.257,50.

Manaíra - PB, 07 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 – VALOR: R$ R$ 40.441,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 – VALOR: R$ 57.720,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 – VALOR: R$ 35.760,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 – VALOR: R$ 3.480,00; DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº o 08.778.201/0001-26 – VALOR: R$ 121.611,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R$ 36.010,00; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 373.365,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ Nº 94.389.400/0001-84 - VALOR - R$ 77.740,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 – VALOR: R$ 16.020,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 – VALOR: R$ 34.817,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.365.113/0001-78 – VALOR: R$ 9.600,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 252.538,00; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79 – VALOR: R$ 293.155,50. VALOR TOTAL: R$ 1.352.257,50.

Manaíra - PB, 07 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PREGÃO Nº 00001/2025

PROCESSO: Pregão, na forma Eletrônica, nº 00001/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de Manaíra – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 15.2 do edital, considerados da data desta publicação, comparecer ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB ou responder e assinar o contrato encaminhado via e-mail, conforme endereço eletrônico colhido no cadastro do Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/), objetivando a assinatura do respectivo termo de contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º e art. 156, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, à: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 31.187.918/0001-15 – VALOR: R$ R$ 40.441,00; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 – VALOR: R$ 57.720,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 – VALOR: R$ 35.760,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 12.418.191/0001-95 – VALOR: R$ 3.480,00; DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº o 08.778.201/0001-26 – VALOR: R$ 121.611,00; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 07.187.827/0001-03 – VALOR: R$ 36.010,00; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R$ 373.365,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ Nº 94.389.400/0001-84 - VALOR - R$ 77.740,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.778.326/0001-21 – VALOR: R$ 16.020,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 – VALOR: R$ 34.817,00; NOVA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.365.113/0001-78 – VALOR: R$ 9.600,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.386.986/0001-76 – VALOR: R$ 252.538,00; VALE ITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79 – VALOR: R$ 293.155,50. VALOR TOTAL: R$ 1.352.257,50. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, centro, Manaíra – PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas, nos dias úteis.

Manaíra - PB, 07 de março de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:3436E944

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – CATÁLOGO ABCFARMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025.VIGÊNCIA: um ano, contado da divulgação. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00082/2025 – 11.02.25 – DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 100.000,00.ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – CATÁLOGO ABCFARMA – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DOP MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de

2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00098/2025 - 11.02.25 – DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2024.. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 167/2025 - 06.03.25 – TOP10CAR LOCADORA LTDA - R$ 136.788,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SAMU 192 FURGÃO TIPO B. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00108/2025 - 18.02.25 - ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA - R$ 339.999,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SAMU 192 FURGÃO TIPO B. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 007/2025.VIGÊNCIA: até 17/02/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 0862025 - 17.02.25 - ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA - R$ 339.999,00

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:CA359309

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 616/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Lei nº 616/2025, de 24 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Vereador Erivan Pereira de Aguiar" o quadra poliesportiva localizado no bairro Bom Jesus, no Município de Mataraca-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB.

Mataraca, 24 de fevereiro de 2024.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:0B35D0D1

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R$ 36.000,00.

Mataraca - PB, 06 de Março de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9503F587

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00003/2025. OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Iramilton Satiro da Nobrega - CNPJ 10.954.450/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 06 de Março de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:906D1E42

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de serviços de transportes diversos, para atender as necessidades das secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A&F COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 478.500,00.

Mataraca - PB, 07 de Março de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4BA08840

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2025. OBJETO: Contratação de serviços de transportes diversos, para atender as necessidades das secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: A&f Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 26.937.396/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 07 de Março de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:35ED228B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de Medicamentos Éticos de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado Sobre o preço da Tabela Oficial de Medicamentos da revista ABC Farma, para distribuição gratuita a população carente do município, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o Presente Edital. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de março de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 20 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/2023/23; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 00017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Decreto Municipal nº 003/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34421001.E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mato Grosso - PB, 07 de Março de 2025

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:5EEBC575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de MATERIAIS GRAFICOS para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0003 2004 0000 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–100 000 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001–200 000 12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALARIO EDUCACAO – QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000–200 001 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000–252 000 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.660.0000–400 001 02 08 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–400 000. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00086/2025 - 07.03.25 - FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA SOUSA 12570867403 - R$ 37.650,00; CT Nº 00087/2025 - 07.03.25 - GRAFICA DOIS ESTADOS - R$ 10.039,50.

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:98665028

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - CEDER E COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ - PB, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MONTADAS/PB, ARACELLI LAÍSE TAVARES MENDONÇA

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabeçece o art. 3° e 4° da Lei Municipal n° 544, de 20 de janeiro de 2021 c/c o art. 2°, §1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER e colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Puxinanã - PB, a servidora pública municipal de Montadas/PB, **Aracelli Laíse Tavares Mendonça**, ocupante do cargo efetivo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 017/2015 e matrícula nº 3009, com ônus para a Edilidade Pública de destino.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 021/2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Montadas/PB, 28 de fevereiro de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:EF7D25F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2025 - FLÁVIA RAMALHO DA SILVA SOUZA

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2025

Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB** e o **MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB**, com vistas a cessão de servidor municipal.
O **MUNICÍPIO DE MONTADAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 08.739.351/0001-20, com sede na Avenida José Veríssimo de Souza, 106, centro, Montadas - PB, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 044.705.374-46, portador de carteira de identidade n° 2.706.986, residente e domiciliando nesta cidade de Montadas – PB, e o **MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cícero Faustino da Silva, 647, Centro, Lagoa Seca/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.997.611/0001-68, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 058.558.334-02, portadora da carteira de identidade nº 2.809.992 SSP/PB, residente na Rua João Francisco de Oliveira, 249, Centro, Lagoa Seca/PB, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, em conformidade com Lei Municipal nº 544, de 20 de janeiro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por escopo a cessão da Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Montadas, FLÁVIA RAMALHO DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de auxiliar de consultório odontológico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 087/2015 e matrícula 3057, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Lagoa Seca – PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS
O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do REQUISITANTE.

CLÁUSULA TERCEIRO – DO SERVIDOR EM CESSÃO
A cessão firmada pelo presente Convênio será homologada mediante portaria individual, com a respectiva situação funcional.
No caso de vacância do cargo por demissão, transferência, aposentadoria, posse em outro cargo público inacumulável ou por falecimento, ambos os MUNICÍPIOS terão trinta (30) dias para providenciar a devida regularização, sob pena de revogação automática.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES
São obrigações dos Municípios em relação a servidora dado em cessão:
a) fiscalizar o cumprimento das obrigações e da carga horária; e
b) realizar o pagamento de horas extras, diárias e gratificações de natureza propter laborem ao servidor.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
A vigência da cessão dos servidores municipais será pelo período de 01.02.2025 a 31.01.2026, podendo ser renovado mediante Termo Aditivo, limitado ao máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo único. Os convenentes poderão rescindir o presente Convênio, mediante comunicado prévio da outra parte, com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos convenentes, com a antecedência mínima de 7 (sete) dias, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições, ou a qualquer tempo, em face de superveniências de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO
Qualquer alteração ou aditamento que as partes convenentes queiram realizar no presente Convênio deverá ser feita mediante Termo Aditivo, dentro de seu prazo de vigência, havendo comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, que será condição para sua eficácia.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do presente Convênio serão suportadas pela dotação do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO
As partes conveniadas elegem o Foro da Comarca de Esperança como único competente a apreciação de eventuais controvérsias decorrentes deste Convênio. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos em juízo ou fora dele. Devendo um via ficar sob posse das municipalidades envolvidas e do servidor dado em cessão.

Montadas, em 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito de Montadas – PB

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita de Lagoa Seca - PB

FLÁVIA RAMALHO DA SILVA SOUZA
Servidora de Montadas – PB

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:0867B6DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 088/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA DE APOIO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 088/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TÉCNICA DE APOIO DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora**IVANILZA LEITE DA SILVA** para o Cargo de **TÉCNICA DE APOIO**, da Secretaria de Educação do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março do ano em curso.

Publique-se, e

Cumpra-se.

**** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO** (Onde se lê **PORTARIA Nº 090**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba no dia 07/03/2025. Edição 3822, Cód. Identificador: 6E534252, leia-se **PORTARIA Nº 088**)

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 07 de março de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0E5EC9A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2021 INEXIGIBILIDADE nº. 004/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: FLAVIA DE PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 34.590.365/0001-35. Fundamentação: Art 138, inciso I da Lei 14.133/2021, Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à prestação de assessoria e consultoria jurídica, as secretarias Municipais de educação, saúde e administração do Município de Natuba/PB, incluindo o acompanhamento de processos judiciais junto a comarca de Umbuzeiro/PB.

Natuba, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:56DE6E7C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de Empresa do ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO) e Genérico, para doação à população carente do Município de Olivedos/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R$ 730.000,00; MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 150.000,00.

Olivedos - PB, 21 de Fevereiro de 2025

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:FF10DEA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO) e Genérico, para doação à população carente do Município de Olivedos/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS – 1.211.0000 Receita de Impostos e de Transferencia de impostos – Saúde – recursos do exercicio corrente – – 235 3390–32.00.1211.000 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.214.0000 – Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provimento do Governo Federal – Custeio – 236.3390–32.00.1.214.000 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 24/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00008/2025 - 24.02.25 - JOSEANE MARCIA DE MORAIS SANTOS AZEVEDO - R$ 730.000,00; CT Nº 00009/2025 - 24.02.25 - MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 150.000,00.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1BB47AF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE: CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE PEDRA LAVRADA/PB.

DECRETO MUNICIPAL 009/2025

DISPÕE SOBRE: *CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE PEDRA LAVRADA/PB.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:
CONSIDERANDO a obrigatoriedade desta municipalidade em atender as exigências dos normativos legais que noteiam a gestão do sistema de ùnico de Saúde pelos entes federeados;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da realização de um amplo debate sobre os problemas do Sistema de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito do Município, integrando as entidades representativas, funcionários e sociedade civil organizada como um todo:
DECRETA
Art. 1O – Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde do trabalhador e da trabalhodora de Pedra lavrada/PB, a ser realizada no dia **08 de abril** do corrente ano, tendo como tema "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO", a partir das **08h00min**, no "**Clube Mario Vasconcelos"**
Parágrafo ùnico – A 2ª Conferência Municipal de Saúde de Trabalhador e da Trabalhadora de Pedra Lavrada, é fórum máximo de deliberação daas Políticas de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n° 8.142/1990 e terá a finalidade de analisar, construir e propor ações para política de saúde pública.
Art. 2o – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, ouvido o Conselho Municipal de Saúde, adotar todas as providências cabíveis e necessárias para a realização do referido evento.
Art. 3o – A 2ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Pedra Lavrada/PB será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4o – As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários do Tesouro Municipal.
Art. 5o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6o – Revolgam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 07 de março de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:490F51EB

GABINETE
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 018/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): ANDREZA MARIA DE VASCONCELOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público

pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 019/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): IRISMAR PAULO DE VASCONCELOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 020/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): ELIZETE DE BRITO ALVES
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 021/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): MARIA LUCIVANIA FERREIRA DE LIMA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 022/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): CANDIDA TAMYRES DA SILBA BURITI
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 023/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): TAIS MARCIA SOUTO SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 024/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): WIDE LANEYDE MELO DOS SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 025/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): GRACIELI DE ALMEIDA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 026/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): MARIA LUJAILMA AZEVEDO VASCONCELOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 027/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): KAYONARA VITAL DOS SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 028/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): MARIA AMANDA AVELINO DE GOIS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 029/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): CLARA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 030/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): LINDAILTON SILVA OLIVEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 031/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): ERINALDETE SUENIA SANTOS AZEVEDO
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 033/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): JOELMA LIZANDRA DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 033/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): ANNA LORENA ALVES DANTAS BEZERRA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Matemática, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 034/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): FRANCINILDO RAMOS DE ALMEIRA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Matemática, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 035/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): KESSY JHONES SOUTO DUARTE
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Física, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 036/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Física, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 037/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): ROBÉRIO DE AZEVERO MARINHO
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Motorista de Transporte Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 038/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): ELDER ELIAS SILAS AZEVEDO MARQUES
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Motorista de Transporte Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 039/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): JHONATAN BATISTA DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Motorista de Transporte Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 040/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): JOEDSON VASCONCELOS LIMA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Motorista de Transporte Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 041/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Motorista de Transporte Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 042/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): JOSÉ ALBERSON BEZERRA DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Motorista de Transporte Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 043/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): JHON HERBERT SANTOS DE LIMA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Motorista de Transporte Escolar, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 044/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 045/2025.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): APARECIDA FERNANDES BATISTA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 046/2025.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): DINA AZEVEDO E SILVA ANTUNES
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 047/2025.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): MARIA MISLENE DE LIMA DANTAS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 048/2025.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): SUENIA JULIO DOS SANTOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 049/2025.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): LETÍCIA AYANE MACEDO DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 050/2025.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA AMARAL
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 051/2025.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): RUTH DE OLIVEIRA MELO SOUZA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 052/2025.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): IVANEIDE PEREIRA DA SILVA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 053/2025.

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): JOCLEDES GOMES VASCONCELOS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Básica I - A, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.

Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 054/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): ARIELLY SOUSA DE FARIAS
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Educação Física, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SELETIVO 002/2025
Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 055/2025.
Contratante: Município de Pedra Lavrada PB
Contratado (a): CAMILA DA SILVA PATRICIO
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de Professor de Matemática, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.
Valor: R$ 3.650,83 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) mensalmente.
Vigência: 01 (um) ano.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:36A26870

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 018/2025-GAP

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, em consonância ao estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 001/2008:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza Considerando o definido pelos arts. 77 a 80 da Lei Complementar no 001/2008, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Picuí/PB.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVERTER EM PECÚNIA, 1/3 (um terço) das férias regulamentares da servidora pública ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA, mat. 011, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação na Secretaria Administrativa e Legislativa, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, período aquisitivo 2024/2025, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora ALEXANDRA CIBELE DANTAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação na Secretaria Administrativa e Legislativa, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, período aquisitivo 2024/2025, por 20 (vinte) dias, com início em 17/03/2025 e término em 07/04/2025, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 06 de março de 2025.

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:749E23BB

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
PORTARIA Nº 019/2025-GAP

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, em consonância ao estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 001/2008:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza Considerando o definido pelos arts. 77 a 80 da Lei Complementar no 001/2008, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Picuí/PB.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONVERTER EM PECÚNIA, 1/3 (um terço) das férias regulamentares da servidora pública ERIKA MARIA DE LIMA SANTOS, mat. 013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Administrativa e Legislativa, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, período aquisitivo 2024/2025, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – CONCEDER FÉRIAS, a servidora ERIKA MARIA DE LIMA SANTOS, mat. 013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Administrativa e Legislativa, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, período aquisitivo 2024/2025, por 20 (vinte) dias, com início em 17/03/2025 e término em 07/04/2025, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 06 de março de 2025.

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:39088EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício nº 011/2025 do Município de Campo Redondo/RN, solicitando a colocação à disposição daquele Município do servidor abaixo nominado;

Considerando nomeação do servidor no Município de Campo Redondo/RN para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Geral através da Portaria nº 074/2025, de 03/02/2025;

Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

Considerando que as disposições do § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.264/2006, mantém o servidor cedido a outro órgão como vinculado ao Instituto Próprio de Previdência Social, devendo ser providenciado o recolhimento de sua contribuição previdenciária (parte segurado e empregatícia);

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Município de Campo Redondo/RN pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **FRANCIÉLIO CARDOSO DE MEDEIROS,** matricula nº 0000533, ocupante do cargo de Professor Polivalente, sem ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir desta data.

Estabelecer que as contribuições previdenciárias do servidor (empregado – 11% e empregador – 35,37%) sejam recolhidas mensalmente ao Instituto Próprio de Previdência Social – IPSEP, ao qual está vinculado o servidor, devendo ser depositadas na Conta-corrente nº 46.414-7, Agência nº 2441-4 do Banco do Brasil, de titularidade do IPSEP.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6FB23272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Requerimento de Progressão Funcional vertical apresentada pelo servidor em 21/03/2023 após conclusão de Mestrado em Ciências da Educação pela Emil Brunner World University em 7 de maio de 2020, com a assistência do Instituto Superior de Educação do CECAP – ISCECAP e após Apostilamento de Reconhecimento do Curso pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU – Faculdade de Educação – Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado – Processo nº 79/2020, concluído em 22 de novembro de 2021, com aprovação final do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação;

Considerando que atendendo ao Requerimento o Município concedeu a progressão requerida em 21 de março de 2023, através da Portaria nº 150/2023;

Considerando que o servidor requereu a revogação da concessão de sua progressão funcional vertical após confirmação pela Universidade Federal de Londrina de que o reconhecimento de Curso apresentado a este Município em nome da referida Universidade era inverídico;

Considerando as disposições da Súmula 473 do STF de que "*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*";

R E S O L V E:

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 150/2023, que concedeu Progressão Funcional Vertical ao servidor **FRANCIÉLIO CARDOSO DE MEDEIROS,** matricula nº 0000533, ocupante do cargo de Professor Polivalente, desde a sua edição em 21/03/2023, determinando, em consequência, que o servidor volte à Referência III – Especialização do cargo de Professor Polivalente no Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.
Estabelecer que os valores pagos a maior ao servidor em decorrência da referida Progressão sejam devolvidos ao Município através de depósito em conta específica, autorizando a Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Jurídica do Município a proceder os cálculos dos valores a serem devolvidos e a forma de devolução do referido valor.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8328EF7B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS INTEGRANTES DO PROJETO TRANSFORME UMA VIDA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOSE RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21223264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **06 de janeiro de 2003** e que entrou em **exercício no cargo em 06 de janeiro de 2003**, a cada dia 06 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **06 de janeiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0224/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **ARTENÍZIA DE SOUZA MACHADO DINIZ**, matrícula nº 0000626, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/03/2025 a 24/03/2025.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A4E6321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de agosto de 2023;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0222/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **LILIANE CECÍLIA DA SILVA**, matrícula nº 0066198, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/03/2025 a 24/03/2025.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1FA8350C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **04 de agosto de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0223/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **LILIANE CECÍLIA DA SILVA**, matrícula nº 0066198, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/03/2025 a 08/04/2025.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **31 de julho de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **04 de agosto de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0223/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **LILIANE CECÍLIA DA SILVA**, matrícula nº 0066198, ocupante do cargo de Enfermeira ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/03/2025 a 08/04/2025.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:882A9FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de abril de 2015** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de abril de 2015**, a cada dia 01 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **01 de abril de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0225/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **VALÉRIA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 0066591, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/03/2025 a 31/03/2025.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BAA6D906

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de junho de 2021** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de junho de 2021**, a cada dia 14 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **14 de junho de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0232/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora **TAINARA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 2017651, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/03/2025 a 31/03/2025.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E75F6264

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **14 de fevereiro de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 14 de fevereiro de 2008**, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **14 de fevereiro de 2024;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0240/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **REJANE MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 0064808, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 06/03/2025 a 04/04/2025.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:342AC5BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ROGÉRIO MIRANDA SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0066260, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 07 de março de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0E897955

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) DO MUNICÍPIO DE POCINHOS E REGIÃO, VISANDO A LOCAÇÃO DE CARRO PIPA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, INCLUSIVE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM FACE DO MOMENTO EMERGENCIAL POR FALTA DE CHUVAS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025, no endereço: Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 07 de Março de 2025.

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:034A382C

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 26 de março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (85) 33841247.E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 07 de março de 2025

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:23F1C5B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, que objetiva: Contratação de pintor para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação do Município de Poço Dantas–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KLEBER ANDERSON DE SOUSA JOSIAS - R$ 61.200,00.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00007/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pintor para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação do Município de Poço Dantas–PB; DESIGNO os servidores Wagner de Almeida Silva, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite,

Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2025. OBJETO: Contratação de pintor para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação do Município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/03/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de pintor para prestação de serviços junto a Secretaria de Educação do Município de Poço Dantas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.36 15000000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3390.36 15000000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.36 15000000 SECRETARIA DE SAÚDE 3390.36 15001002 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 3390.36 15000000 SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO 3390.36 15000000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.36 15000000 GABINETE DO PREFEITO 3390.36 15000000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 3390.36 15000000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 3390.36 15000000. VIGÊNCIA: até 07/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00041/2025 - 07.03.25 - KLEBER ANDERSON DE SOUSA JOSIAS - R$ 61.200,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:B6540ECA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva: Contratação de serviços médicos especializados na área de consultas neurológicas e exames de eletroencefalograma a ser prestado na Unidade Mista de saúde – UMS, Francisco Ferreira Santiago de Poço Dantas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MEDICAL SAUDE EXAMES E SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 59.200,00.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2025

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços médicos especializados na área de consultas neurológicas e exames de eletroencefalograma a ser prestado na Unidade Mista de saúde – UMS, Francisco Ferreira Santiago de Poço Dantas; DESIGNO os servidores Andréa Karla Gomes Fernandes, Secretária, como Gestora; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2025
ITAMAR MOREIRA FERNANDES - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2025. OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados na área de consultas neurológicas e exames de eletroencefalograma a ser prestado na Unidade Mista de saúde – UMS, Francisco Ferreira Santiago de Poço Dantas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/03/2025.

E**STADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados na área de consultas neurológicas e exames de eletroencefalograma a ser prestado na Unidade Mista de saúde – UMS, Francisco Ferreira Santiago de Poço Dantas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: 00207 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0000679 10 122 2003 3390.39 99 15001002. VIGÊNCIA: até 07/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00042/2025 - 07.03.25 - MEDICAL SAUDE EXAMES E SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 59.200,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:7E3F34A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Março de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para o fornecimento de refeições, marmitex, prato feito, lanche e café da manhã destinado aos servidores ou para atender eventos festivos do município de Poço Dantas–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 36 A/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com. Edital: www.pocodantas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Poço Dantas - PB, 07 de Março de 2025

JONAS IZIDRO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:E65DDEAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0245/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº **217/2025**, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**,formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **THIAGO ANDRAS DE SOUSA FERNANDES,** ocupante do cargo público efetivo de**Servente de Pedreiro** – Mat.: 1543, lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano, deste município, por até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito, bem como quitação das verbas laborais, caso haja, atinentes ao vínculo até o presente momento.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EFBC8B68

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0246/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 266/2025 e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 83, VII e arts 102/102), situação essa inclusive retratada no parecer emitido pela PGM, cuja concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência, bem como o posicionamento emitido pela secretaria de lotação;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, À PEDIDO, **INTERRUPÇÃO DE LIC PARA TRATAR DE INT PARTICULAR**, concedido por via da Portaria GP/PMP nº 082, de 04 de março de 2022, à servidora pública municipal, Sr. **GRACIJULINDA OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem,** matrícula **0022**, **determinando seu retorno às atividades funcionais**, com lotação na Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a) CAPS Infantil Valesca Andrade Bispo deste município.

Art. 2º. Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração e à secretaria de lotação, para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria à(ao) servidor(a).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:30AF9E8A

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0247/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do CMPPM – Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, instituído pela lei Municipal nº 1.843, de 14 de novembro de 2018, para o biênio 2023/2025, referentes aos eleitos pela sociedade civil representada e os escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, cuja nomeação se deu originariamente por força da Portaria GP/PMP nº 145/2023;

CONSIDERANDO ainda que, em razão da mudança da gestão municipal, ocorrida em 01 de janeiro de 2025, se faz necessária a atualização da composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres consoante dispõe o ofício nº 006, de 27 de fevereiro de 2025, advindo da Secretaria Executiva do referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º. ATUALIZAR, a composição do **Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – CMPPM**, do município de Pombal-PB, na forma estabelecida em lei, para o biênio que se iniciou em 13 de setembro de 2023 e segue até 12 de setembro de 2025, regularmente indicados pelos poderes públicos municipais e os escolhidos pela sociedade civil, através das entidades, movimentos e clubes de serviço com assento no referido conselho:

I – CONSELHEIROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Vanessa Karla Lima Ferreira
Suplente: Priscila Rayane dos Santos Rego urtiga

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Andreza Charlyane Neves Ferreira de Melo
Suplente: Mayara Valéria Pereira Bandeira de Medeiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Absmaneide Alves dos Santos
Suplente: Iliane da Silva Vieira

GABINETE DO PREFEITO
Titular: Kamilla Dantas de Sousa
Suplente: Thaisa Cidarta Melo Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL
Titular: Ana Isabelle Santa de Araújo
Suplente: Jocélio Ferreira dos Santos

II – CONSELHEIROS INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL:
MOVIMENTO RELIGIOSO
Titular: Francisco Cleidivan da Silva
Suplente: Jéssica Lins da Costa Silva

MOVIMENTO ÉTNICO:
Titular: Maria Aparecida Ferreira
Suplente: Roseane Santos Rufino

ENTIDADE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo
Suplente: Maria das Neves Félix

CLUBES DE SERVIÇO:

Titular: Leydson Rodrigo Araújo da Silva
Suplente: Alessandra Matias Porfírio

ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES QUE DESENVOLVAM PÓLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER:
Titular: Maria da Paz Nascimento dos Santos e Silva
Suplente: Avanir do Nascimento Santos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:5C73FFE2

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0248/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ocorrido em 15 de março de 2023 (sociedade civil), e as indicações ocorridas pelo poder público municipal, para o biênio 2023/2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.260/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.432/2010 e o contido no Decreto Municipal nº 2.177/2020, cuja nomeação se deu em sua forma originária, pela Portaria GP/PMP nº 083/2023 e atualizada pela Portaria GP nº 120/2023;

CONSIDERANDO ainda que, em razão da mudança da gestão municipal, ocorrida em 01 de janeiro de 2025, se faz necessária a atualização da composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional consoante dispõe o ofício nº 004, de 27 de fevereiro de 2025, advindo da Secretaria Executiva do referido conselho;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR, a composição do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,** deste município, com até 14 de março de 2025, conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e escolhidos pela sociedade civil:
I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Layse Roana Formiga Moura
Suplente: Geane Laise de Sousa Garcia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Jaiane Ferreira dos Santos
Suplente: Izabela Letícia Wanderley de Andrade e Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Julia Karolinny Pereira Fernandes
Suplente: Olga da Silva Pereira

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:
Titular: Maria da Paz Nascimento dos Santos e Silva
Suplente: João Lima da Silva
Titular: Luiz Gualberto de Lacerda
Suplente: Maria do Socorro Alves Calado

REPRESENTANTES DE SINDICATOS:
Titular: Fernando Gomes de Almeida
Suplente: Maria de Lourdes Santana dos Santos e Araújo

REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS:
Titular: Jandilson Vieira Feitosa
Suplente: Roberto Jefferson Severo

REPRESENTANTES DE ENTIDADES:
Titular: Josenilda Santos Lima
Suplente: Rozalia Almeida Leite

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Titular: Leni Santos Nobre
Suplente: Lucila Carvalho Nogueira de Queiroga

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:64AE125B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0249/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros da CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pombal-PB, instituída por via do Decreto Municipal nº 1.992/2018, observado ainda o contido nos artigos 4º e 5º do referido decreto, Cuja nomeação originária se deu por via da Portaria GP/PMP nº 68/2024;

CONSIDERANDO ainda que, em razão da mudança da gestão municipal, ocorrida em 01 de janeiro de 2025, se faz necessária a atualização da composição dos membros da CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pombal-PB consoante o contido no ofício nº 001/2025, advindo da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR, a composição dos membros da CAISAN – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Pombal-PB, com mandato vigente até 14 de março de 2025, conforme os nomes abaixo relacionados
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Layse Roana Formiga Moura
Suplente: Geane Laise de Sousa Garcia
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Jaiane Ferreira dos Santos
Suplente: Izabela Letícia Wanderley de Andrade e Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Júlia Karolinny Pereira Fernandes
Suplente: Olga da Silva Pereira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4E4A89EC

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 016/2025

Pombal-PB, 7 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, com sede na R VD 16, S/N, Quadra S, Lotes 11-13 – Lote N, Ligeiro, Queimadas/PB, CEP: 58475-000, inscrito no CNPJ sob o nº 47.238.788/0001-32;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 066/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 004/2025**, para que apresente, **em até 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 20966):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
25344	ÁGUA SANITÁRIA – composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: de 2.5% de cloro ativo hipoclorito de sódio; aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, acondicionadas em embalagens de papelão de 1 Litro. Parâmetro de qualidade: Tubarão ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	CLORITO	UND
25360	COPO DESCARTÁVEL – 150ML. Pacote com 100 Copos. Transparente. Parâmetro de qualidade: Totalplast ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	HAPPY	PCT
25368	DESINFETANTE PARA PISO - Poderoso desinfetante a base de quaternário de Amônio, eficaz contra bactérias gram–positivas e gram–negativas e microrganismos. Biodegradável com aroma, ideal para lavagens de pisos, paredes, sanitários etc, Bactericida. Embalagem com 2 Litros. Parâmetro de qualidade: Urca ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LIMPEQ	UND
25370	DESODORIZADOR DE AR, aromatizante de ambientes, lavanda, aerossol e biodegradável. Tubo com 360ml em Spray. Parâmetro de qualidade: Air Wick ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	LADY PRIME	UND
25375	ESPONJA ANTI–ADERENTE PARA LOUÇAS, confeccionada em espuma de poliuretano com bactericidas e fibras sintética com abrasivo dupla face medindo 110x75x20mm. Parâmetro de qualidade: Scotch Brite ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	VIP	UND
25376	FLANELA DE TECIDO – de algodão, para limpeza, com comprimento 40 de largura x 61 cm.	ROMATEXTIL	UND
25371	DETERGENTE - neutro concentrado, biodegradável, atóxico, glicerinado, testado e aprovado dermatologicamente acondicionado em frascos de 2 litros. Parâmetro de qualidade: Guarani ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	LIMPEQ	UND
25418	SABÃO EM PÓ para limpeza pesada, acondicionados em embalagem plástica de 500g. Parâmetro de qualidade: Omo ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	ALIADO	UND
25413	RODO GRANDE 40 CM – Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico, borracha dupla (02 lâminas de borracha). Parâmetro de qualidade: Bettanin ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANTANA	UND
25395	PASTILHA SANITÁRIA com suporte plástico, com no mínimo 25gr, com fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade, a data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid. Parâmetro de qualidade: Sany ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANYMIX	UND
25389	PANO DE CHÃO – alvejado em algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50 kg vazio, medindo aproximadamente 60 x 80 cm, gramatura de 22 de batida.	ROMATEXTIL	UND
25430	VASSOURA DE NYLON – Com cabo de madeira, rosca plástica e suporte de plástico. Com cedas de Nylon fixas em cabo de madeira com 50cm. Parâmetro de qualidade: Condor ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	SANTANA	UND
25386	PÁ PARA LIXO confeccionada em plástico com largura de 27cm e cabo de madeira de 76cm. Parâmetro de qualidade: Cristal ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara - TCU).	SANTANA	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos produtos nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Educação vem comprometendo a regular prestação dos serviços públicos dos órgãos da referida secretaria.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 066/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:EEF5F9F9

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 017/2025

Pombal-PB, 07 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, com sede na Rua Ministro Dilson Funaro, Nº 420, Distrito Industrial do Velame, Campina Grande-PB, CEP: 58107-281, inscrito no CNPJ sob o nº 08.158.664/0001-95;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 060/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 004/2025**, para que apresente, **em até 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 20968):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
25419	SABÃO LÍQUIDO para roupas, fabricado com material de primeira qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas, para lavagem de roupas em geral, óptico, corante e perfume com registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem de 1 litro. Parâmetro de qualidade: Tixan Ypê ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	Própria	UND
25427	SACO PLÁSTICO PARA LIXO – para lixo doméstico em polietileno, resistente, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, suportando suspender 20 kg sem rasgar. Classe I, Tipo E. Com dimensões em torno de 75 cm x 105 cm. Com capacidade de 100 litros e espessura mínima de 12 micras de espessura, indicado para lixos compactos e de grande peso. Pacote com 05 unidades. Parâmetro de qualidade: Esfrelux Plus ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	Dona Pack	PCT
25401	POLIDOR DE ALUMÍNIO – Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composto por solução tenso ativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido. Parâmetro de qualidade: Brilhotex ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara TCU).	Própria	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos produtos nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Educação vem comprometendo a regular prestação dos serviços públicos dos órgãos da referida secretaria.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 066/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:21D8D4F3

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2025)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATADO: ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO
CPF: 368.597.374-68
Valor: R$ 1.247,34 (Mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensal e R$ 14.968,08 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos) em 12 (doze) meses.
Período contratação: até 18/02/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso V.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 022/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 18 de fevereiro de 2025.

Pombal-PB, 18 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:56753D44

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0171/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATO: 0171/2025
CONTRATADO: ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO
CPF: 368.597.374-68
VALOR: R$ 1.247,34 (Mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) mensal e R$ 14.968,08 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

Rubrica Orçamentária 2025: 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 3390.36 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Pombal, 18 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

ANTÔNIO CEZAR LOPES UGULINO
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:71E8214F

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 07/03/2025

CEIP nº 304/2025 – republicado por incorreção no valor
Nome Completo Fernando Vieira de Sousa
CPF 088.023.304-41
Cargo Professor Educação Básica II
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) do quadro efetivo que se encontra ocupando cargo em comissão na administração municipal, a saber: Marcílio Andrade Alves, Mat.: 0192, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XIII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 4.754,62
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 10/02/2025

CEIP nº 330/2025 – republicado por incorreção no valor
Nome Completo Rayssa da Silva Garcia
CPF 109.908.414-80
Cargo Professor Educação Básica I - Zona Urbana
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação substituir servidor(a) do quadro efetivo que sofreu processo de readaptação funcional, a saber: Valneide Almeida da Costa, Mat.: 0418, circunstância essa com previsão na legislação municipal que rege as contratações, bem como a imprescindibilidade dos serviços na referida unidade de pública municipal
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XI da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 4.754,62
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 10/02/2025

CEIP nº 393/2025 – republicado por incorreção na data
Nome Completo Janderson Lopes Noé
CPF 092.761.724-24
Cargo Guarda Municipal
Lotação Secretaria de Educação
Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade educacional da rede pública municipal de ensino, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.
Fundamento Legal Art. 2º, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.
Valor Mensal (R$) 1.518,00
Duração do Contrato 06 meses
Data Início - Assinatura 13/02/2025

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:173A709A

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025)

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATADO: FRANCISCO ALVES DO Ó
CPF: 009.487.304-63
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal e R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 (doze) meses.
Período contratação: até 06/02/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso V.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação **nº 009/2025**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 10 de fevereiro de 2025.

Pombal-PB, 06 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:CEB1E73A

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL.

CONTRATO: 099/2025
CONTRATADO: FRANCISCO ALVES DO Ó
CPF: 009.487.304-63
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal e R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anual.
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

Rubrica Orçamentária 2025: 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 000389 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Pombal, 06 de fevereiro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

FRANCIVALDO GOMES MOURA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:8CAC212D

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 EXTRATO DO CONTRATO N.º 0245/2025

OBJETO: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES.

CONTRATO Nº 0245/2025
CONTRATADO: MERIANE ERICA AMBROZIO DOS SANTOS EVANGELISTA SERVICOS
CNPJ: 32.239.058/0001-89
PRAZO: 05/03/2026
VALOR: R$ 65.500,00 (Sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2055 Gestão de Benefícios Eventuais - 3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

POMBAL, 05 de março de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FA9E1F38

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0018/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025

Pombal/PB, 26 de fevereiro de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

CONTRATO Nº 234/2025
CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
CNPJ: 35.753.111/0001-53
VIGÊNCIA: 26/02/2026
VALOR: R$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:FFBB4D37

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço ITEM ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **20 de março de 2025 às 15h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO ANO/MOD. MÍNIMO 2024, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 07 de março de 2025.

NARA ROVENIA BEZERRA PAIXÃO NOBREGA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:B52060A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decretos Municipais N° 2.447/24 e N° 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **20 de março de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE CONTENTORES PARA O ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 07 de março de 2025.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:5C5F8A41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de água mineral para atender as necessidades da diversas Secretarias do Município de Princesa Isabel. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitaprincesa2017@gmail.com.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 06 de Março de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:DDE3686F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PE 007 2025

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 007/2025 Contratado: LIMPA JÁ LTDA-ME, CNPJ nº 10.635.205/0001-05; Valor global: R$ 99.480,00. Data 07/03/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:21515FF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais que compõem toda a Rede de Saúde do Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARTINHO ARAUJO FILHO - R$ 19.500,00.

Santa Cecília - PB, 06 de Março de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:6FEB9692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais que compõem toda a Rede de Saúde do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00056/2025 - 07.03.25 - MARTINHO ARAUJO FILHO - R$ 19.500,00. Santa Cecília – PB, 07 de março de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:9B22DDED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e suporte em eventos culturais e festividades no Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTE BRASIL COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 56.550,00. Santa Cecília - PB, 07 de Março de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:5606FC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e suporte em eventos culturais e festividades no Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 07/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00057/2025 - 07.03.25 - FORTE BRASIL COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 56.550,00. Santa Cecília – PB, 07 de Março de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:84636476

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº005/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó, incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **RADIO CIDADE DE PIANCO, CNPJ: 08.606.071/0001-44, situada na Rua Ademar Leite, SN, Centro, Piancó – PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dando o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:3BF40BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de website institucional para a Prefeitura, atendendo plenamente às exigências do Robô Auditador Turmalina (Paraíba), incluindo funcionalidades avançadas de transparência e acessibilidade conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **EASYWEB SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - EASYWEB SOLUÇÕES INTERNET ME - CNPJ: 13.193.071/0001-08, com sede na Avenida Doutor Pedro Firmino, 107, andar 8, sala 809, centro, Patos/PB, CEP: 58.700-070.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com valor mensal de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:30685867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

OBJETO: Aquisição de materiais de impressão e serviços de gráfica para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **MULTI COLOR - TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 57.972.898/0001-87, com sede na Rua Projetada, SN, Galpão 1 sala A, João Silvino, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:0C22C822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB**.** A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **14:00hs (Horário de Brasília)** do dia **24/03/2025.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.
Santana dos Garrotes-PB, 06 de março de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:971B898A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 048/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **10 de março de 2025 a 13 de março de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do trabalho para atender a demanda do município na elaboração do Laudo de Insalubridade; Periculosidade; LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, além da responsabilidade dos envios dos eventos de SST dos funcionários para o e-Social, conforme exigido na fase 4 do e-Social**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 07 de março de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente De Contrataçãoa

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do trabalho para atender a demanda do município na elaboração do Laudo de Insalubridade; Periculosidade;LTCAT-Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, além da responsabilidade dos envios dos eventos de SST dos funcionários para o e-Social, conforme exigido na fase 4 do e-Social, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do trabalho para atender a demanda do município na elaboração do Laudo de Insalubridade; Periculosidade; LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, além da responsabilidade dos envios dos eventos de SST dos funcionários para o e-Social, conforme exigido na fase 4 do e-Social.	Mês	10		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – **Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:D90BE992

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público para ciência dos interessados que o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025** cujo **OBJETO** é a concessão de uso de espaço público (quiosques) de forma não onerosa, pelo prazo de 02 (dois) anos sendo prorrogável por igual período, para participantes da agricultura familiar, com fim especifico de fomentar a economia regional, es especial o pequeno agricultor familiar rural, seguindo o disposto na Lei n. º 14.133/2021 e suas alterações, com abertura marcada para o dia **12/03/2025 as 09:30 horas**, fica **ADIADO** para o dia **11/04/2025 as 09:30 horas**. O edital está disponível no Mural de Licitações do TCE-PB**.** Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 06 de março de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:85A35872

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

OBJETO: Serviços de confecção e fornecimento de uniformes para as escolas padrão (convencional), para serem disponibilizados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação (Escolas Municipais) do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES ME – VESTTAP - CNPJ: 35.039.942/0001-68, com sede na Rua Aldeci Malaquias da Silva, 637, Centro, Itaporanga/PB, CEP: 58780-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 61.049,50 (sessenta e um mil quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:164D8426

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº009/2025

OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, num raio máximo de distância de 50km, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA – CNPJ Nº 12.461.865/0001-34, com sede no Sítio Saboeiro, Zona Rural, Piancó/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), dando o valor mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:17F93849

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 068/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 068/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HENRIQUE PEIXOTO DE SOUSA**, CPF n. 352.269.708-11, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES** (Símbolo CC-1), servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:41880C9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 069/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 069/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSEVALDO QUEIROGA CASSIANO**, CPF n. 517.487.624-00, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO** (Símbolo CC-1), servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 025/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:AE22CBA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 070/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 070/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **EDNY BENEVIDE DE SOUSA**, CPF n. 034.342.624-23, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 008/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:0F1A3614

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 071/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 071/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDNY BENEVIDE DE SOUSA**, CPF n. 034.342.624-23, para o cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR** (Símbolo CC-2), com lotação na Chefia de Gabinete, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:51B039FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 072/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 072/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALTAIR DO NASCIMENTO FREIRES**, CPF n. 104.778.394-01, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA** (Símbolo CC-1), servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário, especialmente a PORTARIA PMSD/GP N. 007/2025.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:A2DD9CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 073/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 073/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ODAIR DA SILVA FREIRES**, CPF n. 873.118.284-49, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE** (Símbolo CC-1), servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos *ex tunc* a 06 de março de 2025, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos-PB, 06 de março de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jefferson Peixoto de Sousa
Código Identificador:AE70C26F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIMENTO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Domingos, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 07 de março de 2025 a 24 de março de 2025, até às 17:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.arço

São Domingos - PB, 07 de março de 2025.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:C1C10E30

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 24 de março de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432–1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com.Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 07 de março de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:C607FA4A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DV00016/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE INSTRUTOR(A) DE OFICINA EM PINTURA, BORDADO, ACABAMENTO DE COSTURA ENTRE OUTRAS ATIVIDADES, A CARGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2084 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00104/2025 - 06.03.25 - LIDIJANE GABRIEL DA SILVA - R$ 14.400,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C0A42B96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E GEORREFERENCIADO, PROJETOS DE ARRUAMENTOS, LEVANTAMENTO DE TERRENOS, PERFIS E SEÇÕES TRANSVERSAIS EM VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANTOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R$ 32.400,00.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:0995B463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2025

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E GEORREFERENCIADO, PROJETOS DE ARRUAMENTOS, LEVANTAMENTO DE TERRENOS, PERFIS E SEÇÕES TRANSVERSAIS EM VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Maciel da Silveira David, Assessor Técnico - Nível I, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Francisco - PB, 06 de Março de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:20945758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DV00015/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, A CARGO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2025 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 07/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00106/2025 - 07.03.25 - 57.980.547 JOSE WELLINGTON ESTRELA DA SILVA - R$ 20.400,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:771EEC9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DV00018/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO NA REGIÃO LITORÂNEA DO ESTADO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025. 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO 04.122.2003.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.122.2003.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL 15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA–ESTRUTURA URB.E RURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2032 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOÃO PESSOA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2102 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1018.2077 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 02.14 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.1018.2095 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00107/2025 - 07.03.25 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - R$ 48.925,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:86557233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DV00017/2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E GEORREFERENCIADO, PROJETOS DE ARRUAMENTOS, LEVANTAMENTO DE TERRENOS, PERFIS E SEÇÕES TRANSVERSAIS EM VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.2003.2086 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 07/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00108/2025 - 07.03.25 - SANTOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R$ 32.400,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:DF9F736C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PSS 005/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Edital 002/2025
Processo Seletivo n.°. 005/2025
Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 21 de fevereiro do ano de 2025, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 005/2025, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO :
Sthelson Pierre de Lacerda Souza	Médico Clinico Geral - PSF	CPF: 085.561.964 - 38
Leticia Rafael Leite de Lima	Médico Clinico Geral - PSF	CPF: 112.738.084 - 28

São João do Tigre (PB), em 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:33F8BBDC

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PSS 005/2025

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Edital 003/2025
Processo Seletivo Simplificado N.º. 005/2025
Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 005/2025, que objetiva a contratação por tempo determinado para as funções na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 21 de fevereiro do ano de 2025 e suas alterações posteriores:

Função: Médico Clinico Geral - PSF (Código 001)		
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Leticia Rafael Leite de Lima	CPF: 112.738.084 - 28	52,90 Classificado
Sthelson Pierre de Lacerda Souza	CPF: 085.561.964 - 38	47,53 Classificado

São João do Tigre 07 de março de 2025

JOSE WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA DA SILVA PEREIRA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:65173624

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 194/2025.

NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear o Senhor, **Elisandro de Andrade Silva, CPF de n.º. 071.378.804-60 e RG de n.º. 3.002.884 – SSDS/PB**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

AUCILENE DUARTE TUTU
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:DF782AFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviços de refeições prontas (tipo quentinha), destinadas a diversas secretarias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 25/03/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.
São José de Espinharas – PB, 07 de Março de 2025.

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:0109465F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de cestas básicas destinadas as famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS do município de São José de Espinharas -PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 21/03/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:5F3C9A31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 155/2025- GP

Portaria de no 155/2025- GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **exonerar JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Adolfo Maia,44, Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 832912-SSP/PB e CPF no 330.935.474-15, do cargo de **DIRETOR TRIBUTÁRIO,** com lotação na Secretaria Municipal de finanças e tributos.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 março de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:6990687A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 156/2025 - GP.

Portaria de no 156/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **exonerar POLONAIDE KELLY DE MEDEIROS SANTOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Plácido Vitoriano de Oliveira, sn- centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 002.879.656 – SSP-RN e CPF no 017.624.184-10, do cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FC, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Chefe do Executivo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:16B165F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 157/2025- GP

Portaria de no 157/2025- GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear POLONAIDE KELLY DE MEDEIROS SANTOS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Plácido Vitoriano de Oliveira, sn- centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 002.879.656 – SSP-RN e CPF no 017.624.184-10, para o cargo de **DIRETORA TRIBUTÁRIA,** com lotação na Secretaria Municipal de finanças e tributos.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 07 de março de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:3B71DD52

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 158/2025 - GP.

Portaria de no 158/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no parágrafo 2º do Art. 17; da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear MAX REZZIERY FERNANDES SARAIVA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 011.476.484-09 e RG 2071718 ITEP/RN, brasileiro, solteiro, residente à Av. Lauro Maia, Apartamento - Centro– Patu -RN, para o cargo de **Assessor de Relações Públicas**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2oO nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 056/2025 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:236F45D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 160/2025 - GP.

Portaria de no 160/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 056, de 23 de janeiro de 2025;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear EDUARDO BRAGA DUTRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Cassimiro de Abreu 36 AP-2104 - Brisamar, João Pessoa/PB, portador do RG no 3.817.901– SSDS-RN e CPF no 103.895.134-82, para o cargo de

GERENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, sob Sigla FG3, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Chefe do Executivo.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:DD4587EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, que objetiva: Prestação de Serviços de Refrigeração (Instalação e de Ar–Condicionado),para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Planilha Abaixo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA SONALVA OLIVEIRA DA COSTA - R$ 47.400,00.

São José do Sabugí - PB, 07 de Março de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:C940B1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Refrigeração (Instalação e de Ar–Condicionado),para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Planilha Abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2025. DOTAÇÃO: 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 3003 2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 35 232.585 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 3023 2029 Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Atenção – 250 351.203 3.3.90.39 61 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 3003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – 291 95.152 3.3.90.39 61 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – RECURSOS ORDINÁRIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00054/2025 - 07.03.25 - MARIA SONALVA OLIVEIRA DA COSTA - R$ 47.400,00.

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:50737732

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazenamento de gêneros alimentícios para atividades da Secretaria de Educação deste munícipio; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ ANTONIO BARBOSA FERREIRA - R$ 44.940,00.

Sapé - PB, 06 de Março de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7452013F

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazenamento de gêneros alimentícios para atividades da Secretaria de Educação deste munícipio; DESIGNO as servidoras Jhulyelle Nunes de Lima, Subgerente de Contratos Mat: 2124500, como Gestora; e Juliane Kessia dos Santos, Gerente de Administração Logistica e Finanças Mat: 2124498, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 06 de Março de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E03808B2

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Locação de imóvel para funcionar depósito destinado para armazenamento de gêneros alimentícios para atividades da Secretaria de Educação deste munícipio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0713A9B8

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares, constantes na tabela CMED/ANVISA, sob o maior desconto percentual ao preço máximo de venda ao Governo (PMVG), destinados ao fornecimento para a população carente e atendimento das demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024.VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: ARP Nº RP 000022025 - 28.02.25 - CITY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 248.699,14.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D3CB550A

CPL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
OBJETO: Contratação de serviços advocatícios e de assessoria jurídica na esfera judicial e administrativa, no âmbito do Direito Público, com especialidade em Direito Público e Direito Previdenciário e serem prestados ao Fundo de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e: CT Nº 00002/2024 - Danielle Torrião Furtado Lima - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 27.02.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A130BACA

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00016/2024 - Posto de Combustiveis Sobrado Ltda - 1º Aditivo - acréscimo médio de 10,99% - equivalente a R$ 193.200,00. O valor consolidado passa para R$ 2.566.260,00. ASSINATURA: 27.02.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:74F04E30

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para demolição de Caixa d'água em concreto armado suspensa, de medidas igual 1,85 x 1,85 x 2,40m, localizada na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANCORA CONSTRUTORA LTDA - R$ 26.753,53.

Sapé - PB, 26 de Fevereiro de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6132E516

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2024

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00015/2024
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para demolição de Caixa d'água em concreto armado suspensa, de medidas igual 1,85 x 1,85 x 2,40m, localizada na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB; DESIGNO os servidores Jhulyelle Nunes de Lima, Subgerente de Contratos Mat: 2124500, como Gestora; e Erinaldo Francisco do Nascimento Filho - Mat.: 2123597, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00015/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 26 de Fevereiro de 2025

SIDNEI PAIVA DE FREITAS –
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:32058A15

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para demolição de Caixa d'água em concreto armado suspensa, de medidas igual 1,85 x 1,85 x 2,40m, localizada na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/02/2025.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FFC92FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2025 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **Hosana da Silva Barros**, matrícula nº 2126228, cargo de Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Cuitegi, em permuta da servidora **Thays Dantas de Luna**, cargo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:E1360402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2025 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **Andreza Carla de Santana Gomes**, matrícula nº 2123569, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Cuitegi, em permuta da servidora **Kelly Cristina Gonçalo da Silva**, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:B042DCB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2025 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão do servidor **Kleberson Cristiano da Silva**, matrícula nº 2071898, Professor P2, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Guarabira, em permuta da servidora **Nadja Veruska Moura Toscano da Nóbrega**, Professor P2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:E76E5C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2025 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **Aline Jéssica Gomes da Silva**, matrícula nº 2122691, cargo de Supervisor Educacional, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Guarabira, em permuta da servidora **Mayara Ferreira da Silva**, Professor Nível Médio, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:BAE28A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2025 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **Ana Paula Rodrigues da Cruz**, matrícula nº 2125289, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, em permuta da servidora **Josiane Pereira do Rêgo**, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:D9416481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2025 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **Simone Nicássio Lima**, matrícula nº 1879, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, em permuta do servidor **Manoel Cabral da Costa**, Professor B, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:C918A664

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2025 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **Ana Cristina Aves de Oliveira**, matrícula nº 743, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Riachão do Poço, em permuta do servidor Ronaldo da Silva Ferreira, Professor PS2, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:A4F7E5B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2025 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **Renata Valéria Marinho de Souza Chaves**, matrícula nº 1033, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Mari, em permuta do servidor **Rafael Bruno Gomes da Silva**, Professor A, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:7CAFB057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2025 SAPÉ, 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **Geisa Ramalho Honorio de Medeiros**, matrícula nº 783, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para a Prefeitura Municipal de Sobrado, em permuta da servidora **Claudia Rosilene de Freitas Soares**, Professor P1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:17FD8AED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO N° 164/2022 **TOMADA DE PREÇO** N° 003/2022
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E CL CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n 09.335.002/0001-06
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO VIA(S)/ RUA(S) NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB.
VALOR: O Valor do contrato será acrescido em com objetivo de acrescentar em 24,90% diante do valor original do contrato. Será acrescido a quantia de R$ 70.817,60 (Setenta mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) ao valor atual do contrato de R$ 284.405,59(duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), após a realização do reajuste de preço, passando ao valor final do contrato a R$ 355.223,19 (Trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte três reais e dezenove centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1o da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:0DEDED59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁRCIA BÁSICA**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 07 de março de 2025

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:49760FE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 07 de março de 2025

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:15850AD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA N° 00014/2025

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DIRETA DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE E EDUCAÇÃO (SIOPS) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SECRETARIA EDUCAÇÃO; 3390.36– 377– OUTROS SERV; FUNDO MUNICIPAL – SAÚDE; 3390.36– 998– OUTROS SERV; 3390.39– 999– OUTROS SERV. VIGÊNCIA: até 06/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00038/2025 - 06.03.25 - H R FERNANDES TORRES CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA - R$ 52.800,00.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:2AEAA66B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº. 0377/2025

Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa de Saúde na Escola – PSE.

A Prefeita Constitucional e as Secretarias Municipal de Educação e da Saúde de Uiraúna/PB, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de promover a articulação institucional entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde para execução de ações de atenção, prevenção e promoção à saúde nas escolas, bem como o caráter transversal da atenção à saúde e a necessidade de envolver a comunidade nas estratégias de educação para saúde na rede pública de educação básica, resolvem:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) do Programa de Saúde na Escola - PSE, que tem como finalidade definir as estratégias específicas de cooperação Município para o cuidado dos escolares identificados com necessidades de saúde, bem como promover a articulação do Programa Saúde na Escola (PSE) com os projetos político-pedagógicos das escolas envolvidas no programa.

Art. 2º. Compete à comissão:
I – Propor diretrizes, objetivos e metas no Programa Saúde na Escola.
II – Incluir no Projeto Político-Pedagógico das escolas temas referentes à Saúde.
III – Acompanhar a execução do Programa Saúde da Escola – PSE.
IV – Propor estratégias de integração e articulação entre as áreas de Saúde e de Educação.
V – Monitorar a avaliar as ações desenvolvidas entre os equipamentos de saúde e educação.

Art. 3º. A Comissão compõe-se de:

MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a.1) Dislaneide Macena Duarte – Secretária Municipal de Educação;
a.2) Francisco José da Silva Oliveira;
a.3) Joelânia Vieira da Silva.

MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
b.1) Matheus Tavares Alencar – Secretária Municipal de Saúde;
b.2) Natália Cavalcante Dantas;
b.3) Géssica Salete de Oliveira Nogueira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas às disposições em contrário.

Uiraúna/PB em 04 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
- Prefeita Constitucional –

DISLANEIDE MACENA DUARTE
- Secretária Municipal de Educação –

MATHEUS TAVARES ALENCAR
- Secretário Municipal de Saúde -

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:BF74CD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0237/2025/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Elayne dos Santos Vieira**, Portadora do CPF nº ***527.154-** e RG nº ***7887 SSDS/RN para Exercer em Comissão o Assessor Técnico III, com símbolo AT - III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5C9AC914

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
PORTARIA Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear a Senhora **Nicoly Ágata Andrade Dantas,** RG nº 5.XXX.X10 – SSDS e CPF, nº 15X.XXX.XXX-09, para ocupar o cargo em provimento em Comissão de Assessora de Gabinete, da

Estrutura de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Vieirópolis, até ulterior deliberação.

Paço da Câmara Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2025

FÁBIO DUARTE DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:FBD8DD29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(EXTRATO DE ERRATA)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (EXTRATO DE ERRATA)

Referente a matéria publicada no dia 17 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3809, página 77, onde se lê "valor total R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ler-se-á, R$ 51.012,00 (cinquenta e um mil e doze reais), dar-se motivo da ratificação mediante o envio da proposta com o valor de prestação única, sendo que o requerido pela a Administração seria de serviço contínuo com remuneração mensal parcelado em 12 (doze) meses. Retificando a matéria abaixo regido pelo princípio da autotutela administrativa no qual a Administração pode sanar seus atos eivado de vícios.
PROCESSO: Exposição de Motivos nº INO0004/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica e fornecimento de licença de uso de software interdependente com a finalidade de avaliar e implementar ações para a regularização do Município e sua habilitação no programa "Projetos de Educação Infantil" do Governo Federal, para a ampliação do atendimento de alunos de 0 a 5 anos na rede pública municipal e em instituições conveniadas, visando a obtenção de recursos federais. O acesso ao software será restrito aos servidores municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/03/2025.
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica e fornecimento de licença de uso de software interdependente com a finalidade de avaliar e implementar ações para a regularização do Município e sua habilitação no programa "Projetos de Educação Infantil" do Governo Federal, para a ampliação do atendimento de alunos de 0 a 5 anos na rede pública municipal e em instituições conveniadas, visando a obtenção de recursos federais. O acesso ao software será restrito aos servidores municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INO0004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 Secretaria de Educação 12 361 2003 2021 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA 000300 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 1003 2024 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%. VIGÊNCIA: até 14/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00024/2025 - 07.03.25 - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 51.012,00.
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INO0004/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INO0004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica e fornecimento de licença de uso de software interdependente com a finalidade de avaliar e implementar ações para a regularização do Município e sua habilitação no programa "Projetos de Educação Infantil" do Governo Federal, para a ampliação do atendimento de alunos de 0 a 5 anos na rede pública municipal e em instituições conveniadas, visando a obtenção de recursos federais. O acesso ao software será restrito aos servidores municipais; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R$ 51.012,00.

Vieirópolis - PB, 07 de Março de 2025

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:54B951A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025
A Prefeitura Municipal de Vieirópolis manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: LICITAÇÃ0 EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos e de impressão, incluindo xerox de documentos em preto e branco e colorido, encadernação, plastificação e outros serviços gráficos, conforme a demanda requerida pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, ou acessando: www.vieiropolis.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Março de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...

Vieirópolis - PB, 07 de Março de 2025

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:2A6A111E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 804, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de Vieirópolis - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do Município de Vieirópolis, do Estado da Paraíba, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a Política e o Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o COMSEA e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
III - Apresentar relatórios e informações ao COMSEA, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Nacional), sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições;
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2° - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo COMSEA, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo Único. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da CAISAN Municipal, nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° - A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° - A representação governamental na CAISAN Municipal será exercida por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, tendo como representantes as seguintes Secretarias:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Educação;
c) Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo Único. Os representantes governamentais no COMSEA devem necessariamente integrar a CAISAN Municipal, podendo esta Câmara possuir uma quantidade maior de secretarias/órgãos governamentais do que o quantitativo integrante do COMSEA.

Art. 5° - A Secretaria-Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6° - A CAISAN Municipal poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º - Revoga-se o Decreto Municipal n° 777, de 03 de junho de 2024.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 06 de março de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:DA0ABDC0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM EXECUTADOS NO FUNDO MUNICIPAL/SECRETARIA DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R$ 24.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:E47963D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00016/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM EXECUTADOS NO FUNDO MUNICIPAL/SECRETARIA DE SAÚDE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 759/2024 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE– SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Salgado de São Felix e: CT Nº 00026/2025 - 14.02.25 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:880AA513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM EXECUTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R$ 60.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 14 de Fevereiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:4B770965

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL A SEREM EXECUTADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 759/2024 06.00 SEC. DE FINANCAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00027/2025 - 14.02.25 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R$ 60.000,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:97548335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR FORNECIMENO DE GÁS GLP DESTINADO AO ABASTECIMENTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO GONCALVES DE PONTES - R$ 28.000,00.

Salgado de São Felix - PB, 27 de Fevereiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:5C19C32E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROPORCIONAR FORNECIMENO DE GÁS GLP DESTINADO AO ABASTECIMENTO AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL 759/2024 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00029/2025 - 28.02.25 - FABIO GONCALVES DE PONTES - R$ 28.000,00.

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:313061A7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025

Aos 05 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Valdeci Sales - Centro - Areia de Barraunas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Areia de Baraúnas – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - CNPJ nº 01.612.685/0001-90.

VENCEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA						
CNPJ: 40.061.199/0001-82						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	ÁLCOOL ETILICO LIQUIDO 70% FRASCO COM 1 LITRO	BELLOBELLA	LITRO	1800	5,43	9.774,00
12	BOBINA 40X60 CM SACO PICOTADO, ROLO COM 400 SACOS	NEWPLAST	ROLO	300	24,70	7.410,00
15	COLETOR PLASTICO RESGISTENTE COM	BRALIMPIA	UNID	10	317,09	3.170,90

	DUAS RODAS CAP. 120 LITROS					
18	COLONIA INFANTIL 300 ML, DIVERSAS FRAGANCIAS	FLORA NENEN	UNID	204	16,98	3.463,92
19	CONDICIONADOR INFANTIL, PARA TODOS TIPOS DE CABELO 480 ML	TRÁ LÁ LÁ	UNID	360	15,26	5.493,60
21	COPO 50 ML – CAIXA C/50 PCT	CRISTALCOPO	CAIXA	30	105,03	3.150,90
22	COPO PLÁSTICO ESCOLAR 300 ML	PLAS??TIL	UNID	100	1,46	146,00
23	CREME DENTAL ADULTO 70 GRAMAS	ICE CLEAN	UNID	360	2,10	756,00
24	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR 50 GRAMAS	ICE CLEAN	UNID	360	5,66	2.037,60
26	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 400 ML	LEV&UZE	UNID	1200	8,53	10.236,00
27	DETERGENTE NEUTRO, FRASCO COM 2 LITROS	MAXLIMP	UNID	4200	4,61	19.362,00
28	DISPENSADOR PARA SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL CPACIDADE 800 ML	NOBRE	UNID	30	23,45	703,50
29	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	MEDFIO	UNID	240	1,77	424,80
71	SACO DE LIXO, 200 LTS, PRETO, PACOTE C/100 UNIDS	DONAPACK	PACOTE	600	19,75	11.850,00
76	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA MEDIDAS 25X35 CM	DONAPACK	KG	150	12,02	1.803,00
77	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA MEDIDAS 40X50 CM	DONAPACK	KG	150	12,76	1.914,00
78	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA MEDIDAS 50X60 CM	DONAPACK	KG	150	12,55	1.882,50
79	SHAMPOO INFANTIL, VÁRIOS TIPOS DE CABELO EMBALAGEM COM 480ML	TRÁ LÁ LÁ	UNID	360	15,99	5.756,40
80	SUPORTE PLASTICO P/ PAPEL HIGIÊNICO, TIPO TOLÃO DE ATÉ 500 METROS	NOBRE	UNID	15	21,20	318,00
81	SUPORTE PLÁSTICO PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	NOBRE	UNID	15	21,48	322,20
82	TALCO INFANTIL 100 GRAMAS	XUXINHA	UNID	96	12,68	1.217,28
83	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 30CM	CRISTAL	UNID	720	5,30	3.816,00
84	VASSOURA DE PELO 40 CM COM CABO DE MADEIRA	CRISTAL	UNID	360	5,70	2.052,00
85	VASSOURÃO PARA GARI 40CM COM CABO DE MADEIRA	CRISTAL	UNID	120	22,47	2.696,40
TOTAL						99.757,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
40.061.199/0001-82
Valor: R$ 99.757,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Areia de Baraunas - PB, 05 de Março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:F185E570

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025

Aos 05 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Valdeci Sales - Centro - Areia de Baraunas - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ações e programas de todas as Secretarias do Município de Areia de Baraúnas – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS - CNPJ nº 01.612.685/0001-90.

VENCEDOR: GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 45.672.049/0001-29						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁGUA SANITÁRIA FRASCO C/ 1 LITRO	LAVANDEIRA	LITRO	4200	1,86	7.812,00
2	ÁLCOOL EM GEL 70% HIGIENIZADOR, FRASCO COM 1 LITRO	BELLOBELLA	LITRO	600	6,76	4.056,00
4	AMACIANTE, AROMA AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 2 LITROS	QLIMPA	UNID	480	4,25	2.040,00
5	BACIA PLÁSTICA PEQUENA CAPACIDADE 08 LITROS	TERRAPLAST	UNID	30	12,15	364,50
6	BACIA PLÁSTICA MÉDIA CAPACIDADE 17 LITROS	TERRAPLAST	UNID	30	20,10	603,00
7	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS	TERRAPLAST	UNID	84	12,65	1.062,60
8	BALDE PLÁSTICO, DIVERSAS CORES, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS	TERRAPLAST	UNID	30	56,40	1.692,00
9	BANHEIRA INFANTIL, DIVERSAS CORES	ADOLETA	UNID	30	26,60	798,00
10	BOBINA 25X35 CM SACO PICOTADO, ROLO COM 400 SACOS	DONAPACK	ROLO	300	15,28	4.584,00
11	BOBINA 35X45 CM SACO PICOTADO, ROLO COM 400 SACOS	DONAPACK	ROLO	300	17,52	5.256,00
13	CESTO PLASTICO TELADO 11 LITROS	TERRAPLAST	UNID	100	4,32	432,00
14	CLORO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 1 LITRO	QLIMPA	LITRO	1200	3,90	4.680,00
16	COLHER PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 20 PACOTES E CADA PACOTE CONTENDO 50 UNID	STRAWPLAST	CAIXA	15	54,00	810,00

17	COLHER PLASTICA ESCOLAR	POLYUTIL	UNID	200	0,97	194,00
20	COPO PARA ÁGUA CAPACIDADE DE 150 ML PACOTE COM 100 UND	MINAPLAST	PACOTE	7500	3,40	25.500,00
25	DESINFETANTE DIVERSAS FRAGRÂNCIAS,BACTERICIDA, FRASCO COM 2 LITROS	LAVANDEIRA	UNID	4200	4,40	18.480,00
30	ESCOVA DE DENTE ADULTO	CDENTAL	UNID	240	2,02	484,80
31	ESCOVA DE ROUPA, MODELO OVAL COM CERDAS EM NYLON	TOQ	UNID	300	2,05	615,00
32	ESPONJA DUPLA FACE	DONA FAXINA	UNID	3000	0,50	1.500,00
33	FACA PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 20 PACOTES E CADA PACOTE CONTENDO 50 UNID	STRAWPLAST	CAIXA	5	54,02	270,10
34	FILME PVC, DOMÉSTICO ROLO 7 MT	LUSAFILM	ROLO	300	2,48	744,00
35	FLANELA PARA LIMPEZA 40X70 CM	MPTEX	UNID	1200	1,93	2.316,00
36	GARFO PARA REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 20 PACOTES E CADA PACOTE CONTENDO 50 UNID	STRAWPLAST	CAIXA	15	54,02	810,30
37	GUARDANAPO PACOTE C/50 FOLHAS	FOFEX	PACOTE	1600	0,89	1.424,00
38	INSETICIDA SPRAY AEROSOL, FRASCO COM 300ML	PROINSET	UNID	600	8,80	5.280,00
39	LIMPA VIDRO 500 ML	JANGADA	UNID	840	4,05	3.402,00
40	MULTIUSO DESENGORDURANTE INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 500ML	LAVANDEIRA	UNID	2400	3,40	8.160,00
41	LÃ DE AÇO, PACOTE COM 08 UNIDS	BOMBRIL	PACOTE	400	1,28	512,00
42	LIXEIRA COLETA SELETIVA, 4 CORES, 60 LITROS COM SUPORTE, MATERIAL EM POLIETILENO	LAR PLASTICOS	KIT	8	436,20	3.489,60
43	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO	PERFECT	UNID	20	191,00	3.820,00
44	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO	PLASMONT	UNID	60	18,12	1.087,20
45	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS, MATERIAL EM POLIETILENO	PERFECT	UNID	40	93,05	3.722,00
46	LENÇO UMEDECIDO POTE C/75 UND	COTTON	POTE	204	2,90	591,60
47	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 100ML	PEROBA	UNID	240	3,30	792,00
48	LUVA DE BORRACHA, COR AMARELA OU AZUL, PARA LIMPEZA GERAL, CANO MÉDIO (G)	BETTANIN	PAR	360	3,02	1.087,20
49	LUVA DE BORRACHA, COR AMARELA OU AZUL, PARA LIMPEZA GERAL, CANO MÉDIO (M)	BETTANIN	PAR	360	3,08	1.108,80
50	LUVA DE BORRACHA, COR AMARELA OU AZUL, PARA LIMPEZA GERAL, CANO MÉDIO (P)	BETTANIN	PAR	360	3,05	1.098,00
52	PÁ DE LIXO DE PLASTICO C/ CABO LONGO	VASSOURAS DO LAR	UNID	360	3,60	1.296,00
53	PANO DE CHÃO ALGODÃO 50X70 CM	MPTEX	UNID	2400	3,02	7.248,00
54	PANO DE PRATO 50X70CM	MPTEX	UNID	840	2,00	1.680,00
55	PAPEL ALUMÍNIO, TAMANHO: 4MT 1X4MT	GUARUFILME	ROLO	400	2,58	1.032,00
56	PAPEL HIGIÊNICO 30 METROS, BRANCO, FARDO COM 16 PACOTES C/4 ROLOS, MATERIAL CELULOSE	FOFEX	FARDO	750	42,80	32.100,00
57	PAPEL TOALHA PACOTE C/2 ROLOS, FOLHAS PICOTADAS, MEDIDAS 22X20 CM	FOFEX	PACOTE	6000	3,80	22.800,00
58	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE, 20X21CM EMBALAGEM COM 600 FOLHAS	SOFT	PACOTE	750	7,44	5.580,00
59	PEDRA SANITÁRIA 25 GRAMAS	ADIFLOR	UNID	2400	2,08	4.992,00
60	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500 ML	LAVANDEIRA	UNID	360	2,00	720,00
61	PRATO REFORÇADO PLÁSTICO ESCOLAR	POLYUTIL	UNID	200	1,40	280,00
62	PRATO RASO DE 15 CM, DESCARTÁVEL, PCT COM 10 UNIDS	MINAPLAST	PACOTE	500	0,92	460,00
63	PRATO FUNDO DE 15 CM, DESCARTÁVEL, PCT COM 10 UNIDS	MINAPLAST	PACOTE	500	1,02	510,00
64	PRATO FUNDO DE 21 CM, DESCARTÁVEL, PCT COM 10 UNIDS	MINAPLAST	PACOTE	500	2,15	1.075,00
65	RODO 40CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO DE MADEIRA	VASSOURAS DO LAR	UNID	600	5,25	3.150,00
66	SABÃO EM BARRA, ACONDICIONADO EM TABLETE COM 05 UND DE 200 GRAMAS CADA	LAVANDEIRA	PACOTE	1500	6,65	9.975,00
67	SABÃO EM PÓ, TIPO GRANULADO, AROMA SUAVE, PACOTE COM 500G	LAVANDEIRA	PACOTE	3000	1,28	3.840,00
68	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA, GALÃO COM 5 LITROS, REGISTRO NA ANVISA.	QUIMILAB	GALÃO	360	16,00	5.760,00
69	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL , EMBALAGEM COM 240 ML	TRALALÁ	UNID	420	13,40	5.628,00
70	SACO DE LIXO, 100 LTS, PRETO, PACOTE C/100 UNIDS	DONAPACK	PACOTE	600	17,80	10.680,00
72	SACO DE LIXO, 60 LTS, PRETO, PACOTE C/100 UNIDS	DONAPACK	PACOTE	600	9,25	5.550,00
73	SACO DE LIXO, 100 LTS, HOSPITALAR PCT COM 100 UND	DONAPACK	PACOTE	400	31,80	12.720,00
74	SACO DE LIXO, 60 LTS, HOSPITALAR PCT COM 100 UND	DONAPACK	PACOTE	400	18,50	7.400,00
75	SACO P/ LIXO 200 LTS PRETO, REFORÇADO, 10 MICRAS	ALLPLAST	KG	2400	8,90	21.360,00
TOTAL						286.514,70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA.
45.672.049/0001-29
Valor: R$ 286.514,70

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Patos.

Areia de Baraunas - PB, 05 de Março de 2025.

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:128C8922

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024									
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃODOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Demais Obrigações Financeiras (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUID A (APÓS A INSCRI ÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC ESSADOS DO EXE RCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(9.399.126,81)**	**2.243,00**	**3.160,00**	**2.100,97**	**0,00**	**(9.406.630,78)**	**286.769,37**	**0,00**	**(9.693.400,15)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	**(9.402.081,92)**	**2.243,00**	**3.160,00**	**2.100,97**	**0,00**	**(9.409.585,89)**	**286.769,37**	**0,00**	**(9.696.355,26)**
Outros Recursos não Vinculados	**2.955,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.955,11**	**0,00**	**0,00**	**2.955,11**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**20.177.131,95**	**0,30**	**152.383,56**	**0,00**	**93.587,71**	**19.931.160,38**	**20.450,11**	**0,00**	**19.910.710,27**
Recursos Vinculados à Educação	**4.957.020,14**	**0,00**	**79.447,23**	**0,00**	**0,00**	**4.877.572,91**	**0,00**	**0,00**	**4.877.572,91**
Transferências do FUNDEB	4.728.438,90	0,00	79.447,23	0,00	0,00	4.648.991,67	0,00	0,00	4.648.991,67
Outros Recursos Vinculados à Educação	228.581,24	0,00	0,00	0,00	0,00	228.581,24	0,00	0,00	228.581,24
Recursos Vinculados à Saúde	**5.100.536,59**	**0,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.100.536,29**	**18.750,00**	**0,00**	**5.081.786,29**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.269.513,53	0,30	0,00	0,00	0,00	4.269.513,23	18.750,00	0,00	4.250.763,23
Outros Recursos Vinculados à Saúde	831.023,06	0,00	0,00	0,00	0,00	831.023,06	0,00	0,00	831.023,06
Recursos Vinculados à Assistência Social	**441.509,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**441.509,06**	**0,00**	**0,00**	**441.509,06**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**1.377.062,03**	**0,00**	**72.936,33**	**0,00**	**0,00**	**1.304.125,70**	**1.700,11**	**0,00**	**1.302.425,59**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	(204.728,27)	0,00	0,00	0,00	0,00	(204.728,27)	0,00	0,00	(204.728,27)
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.581.790,30	0,00	72.936,33	0,00	0,00	1.508.853,97	1.700,11	0,00	1.507.153,86
Demais Vinculações Legais	**(90.853,85)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(90.853,85)**	**0,00**	**0,00**	**(90.853,85)**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(88.861,34)	0,00	0,00	0,00	0,00	(88.861,34)	0,00	0,00	(88.861,34)
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	(1.992,51)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.992,51)	0,00	0,00	(1.992,51)
Recursos Extraorçamentários	**8.073.936,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.587,71**	**7.980.348,77**	**0,00**	**0,00**	**7.980.348,77**
Outras Vinculações	**317.921,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**317.921,50**	**0,00**	**0,00**	**317.921,50**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
IDENTIFICAÇÃODOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a–(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUID A (APÓS A INSCRI ÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC ESSADOS DO EXE RCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**10.778.005,14**	**2.243,30**	**155.543,56**	**2.100,97**	**93.587,71**	**10.524.529,60**	**307.219,48**	**0,00**	**10.217.310,12**

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 24 de janeiro de 2025 as 11:27:30

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:138C5F22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 018/2025

Pombal-PB, 7 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

PARAÍBA SAÚDE E ODONTO LTDA, com sede na Rua Carlos Pires De Sá, nº 291, bairro Esperança, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000; inscrita no CNPJ sob o n.° 35.397.052/0001-28;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 137/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 007/2025**, para que apresente, **em até 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega e do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 20927):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
25835	Alimento em pó à base de proteína vegetal, enriquecida com vitaminas e minerais. Indicado para crianças a partir de 1 ano, adultos e idosos que possuem algum tipo de restrição alimentar, como intolerância à lactose ou restrição de glúten. Pode ser utilizado em diversas receitas em substituição ao leite. Ingredientes: Mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), maltodextrina, açúcar, mistura à base de gordura (óleo de palma fracionado, xarope de glicose, estabilizantes: ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e monofosfato dipotássico), vitaminas e minerais (sulfato ferroso, sulfato de cobre, ácido fólico e biotina), aroma idêntico ao natural de iogurte, acidulante ácido láctico, regulador de acidez lactato de cálcio, aroma idêntico ao natural de leite, espessantes goma xantana e carboximetilcelulose sódica e edulcorante sucralose. Lata com 300g. REFERÊNCIA: SUPRA SOY SEM LACTOSE ORIGINAL JOSAPAR OU EQUIVALENTE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU).	JOSAPAR	LATA

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos produtos nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Saúde vem comprometendo a regular prestação dos serviços públicos dos órgãos da referida secretaria, uma vez que os produtos requisitados são destinados ao cumprimento de decisões judiciais.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 060/2025,** oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:670567BA

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 019/2025

Pombal-PB, 7 de março de 2025.

À Ilma. Contratada

LUCAS DE ASSIS NEVES, com sede na Rua José de Alencar, nº 367, bairro Prata, Campina Grande-PB., CEP: 58400-500; inscrita no CNPJ sob o n° 43.173.599/0001-78;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por **CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 135/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico n. 007/2025**, para que apresente, **em até 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), abaixo discriminado(s), a ser(em) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisição Administrativa n. 20929):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
25800	Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes a partir dos 6 meses de vida. Com proteínas lácteas. Com Prebióticos (GOS/FOS), DHA E ARA, e Nucleotídeos. Lata com 400g Referência: APTAMIL PREMIUM 2 DANONE ou equivalente, (conforme acórdão 1416/2010 2ª Câmara TCU).	DANONE	LATA
25804	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% Peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa – LcPUFas (DHA docosahexaenóico e ARA araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten LcPUFAs (DHA ácido docosahexaenoico e ARA ácido araquidônico). Densidade calórica 66 kcal/100ml. Possui 43% de carboidratos (40% lactose e 60% maltodextrina), 47% de lipídios. Contém LCPufas ácidos graxos de cadeia longa e prebióticos (0,8g/100ml 90% GOS e 10% FOS). Lata com 400g. REFERÊNCIA: APTAMIL PROEXPERT PEPTI DANONE OU EQUIVALENTE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU).	DANONE	LATA
25805	Fórmula Infantil para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém em sua fórmula os ácidos graxos essenciais DHA (ômega 3) e ARA (ômega 6). Isenta de lactose para a satisfação das necessidades nutricionais dos lactentes, no tratamento dietético da intolerância, mal absorção à lactose e da diarreia. Não contém glúten. Contém derivados de leite, de soja e de peixe. Lata com 400g. REFERÊNCIA: APTAMIL PROEXPERT SL DANONE OU EQUIVALENTE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU).	DANONE	LATA
25812	Suplemento infantil hipercalórico, com 1,5kcal/ml, com nutrientes que contribuem para recuperar a nutrição de crianças de 3 a 10 anos de idade, que estão com dificuldade de manter ou ganhar peso e/ou crescer adequadamente. Contém 29 vitaminas e minerais, oferece mais energia em menor volume para rápida recuperação nutricional. Ingredientes: Ingredientes: maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola), caseinato, sacarose, citrato de potássio, dihidrogênio fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido L–ascórbico, L–ascorbato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L–carnitina, nicotinamida, D–biotina, sulfato de manganês (II), D–pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido N–pteroil–L–glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, fluoreto de sódio, cianocobalamina, palmitato de retinila, acetato de DL–alfa–tocoferila, DL–alfa–tocoferol, colecalciferol, cloreto de cromo (III), molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Não contém glúten. Não contém lactose. Lata com 400g. REFERÊNCIA: FORTINI PLUS DANONE OU EQUIVALENTE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA– TCU).	DANONE	LATA
25813	Fórmula Infantil polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa. Destinada a lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/mL. Em sua composição são adicionados LCPufas (ARA/DHA), nucleotideos, beta–caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Sem aromatizantes. Contém lactose. Não contém glúten. Contém derivados de leite, de peixe e de soja. Lata de 400g. REFERÊNCIA: INFATRINI DANONE OU EQUIVALENTE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU).	DANONE	LATA
25815	Pó para preparo de bebida à base de soja da categoria, desenvolvido para atender às necessidades da infância. Possui óleos vegetais e fibras, fonte de Cálcio, Ferro, Zinco, Vitaminas A, B2, B12, B5, E e K, rico em vitaminas C e D. Lata com 800g. Não contém glúten. Contém soja. Não contém proteínas lácteas. REFERÊNCIA: MILNUTRI PREMIUM+ SOJA OU EQUIVALENTE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU).	DANONE	LATA
25830	Suplemento alimentar em pó indicado para adultos 50+ para reposição nutricional e nutrientes aliados que auxiliam no fortalecimento dos músculos e ossos e contribuem para o ganho de força e energia, pois ele contém alto teor proteínas, de Vitamina D e Cálcio. Além de vitamina C, Zinco e Vitamina B12. Não contém glúten. Zero lactose e sacarose. Lata com 350g. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK PROTEIN DANONE OU EQUIVALENTE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU).	DANONE	LATA
25836	Fórmula à base de soja para crianças a partir de 1 (um) ano. Com vitaminas e minerais adequados para a faixa etária, sem fonte de proteína animal. 800g. Referência: APTANUTRI SOJA OU EQUIVALENTE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA– TCU).	DANONE	LATA
25838	FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, COM HMO, DHA E ARA, E INCLUI NECLOOTIDEOS. REFERÊNCIA: APTAMIL PROFUTURA GOLD 1 800G OU EQUIVALENTE, (CONFORME ACÓRDÃO 1416/2010 2ª CÂMARA TCU).	DANONE	LATA

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.1.5 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos produtos nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa se encontra em mora perante o município.

O atraso no fornecimento do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria Municipal de Saúde vem comprometendo a regular prestação dos serviços públicos dos órgãos da referida secretaria, uma vez que os produtos requisitados são destinados ao cumprimento de decisões judiciais.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do

Contrato n. 060/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 004/2025, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A8005FB4

